

Assunto: Justiça determina retorno de professores	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Local	Seção:
Página: A5	Data: 16/04/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Justiça determina retorno de professores

BRENDA ALCANTARA/ ESP. DP/ D.A PRESS



Preocupados com a greve, Gabriel e Jennyfer também reclamam de condições da escola e do ensino

Apesar da decisão, que prevê multa de R\$ 30 mil, docentes da rede estadual prometem manter paralisação pelo menos até amanhã

Após o Tribunal de Justiça de Pernambuco determinar o fim da greve dos professores e a volta imediata dos docentes às salas de aula, a categoria garantiu que não vai suspender a paralisação. A greve, de acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), continua pelo menos até amanhã, quando os educadores se reúnem em assembleia para votar a manutenção ou cancela-

mento da mobilização.

A Justiça determinou que, caso o Sintepe se recuse a cumprir a decisão, terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil. "A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação", pontuou a decisão.

O mandado de segurança pedido pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol) para que o governo não corte o ponto dos professores também foi negado pela Justiça. O sindicato, que ainda pode recorrer, informou que não vai comentar a decisão judicial até ser notificado oficialmente, o que não tinha acontecido até a noite de ontem.

No terceiro dia de greve, alunos e professores realizaram manifestações por melhorias na rede. Estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto e da Escola Estadual Aníbal Cardoso, em Ipojuca, fecharam a PE-038 em apoio aos professores. No Recife, educadores participaram de ato convocado pela CUT.

"Vou aproveitar a greve para ir à Gerência Regional e denunciar a falta de água nos banheiros", disse Gabriel Augusto, 13, da Escola Cônego Rochael de Medeiros. "Dos cinco dias úteis, só temos aula em dois, mesmo sem a paralisação. Passamos a segunda e terça na escola e o resto da semana em casa. Espero que isso mude", disse Jennyfer dos Santos, 14.

Balanco

Levantamento da Secretaria de Educação apontou que 528 escolas, 51% do total, paralisaram atividades ontem. De acordo com o Sintepe, no entanto, a adesão foi de 70%. "Em virtude do grande percentual de escolas em funcionamento, a secretaria solicita aos pais que encaminhem os estudantes às escolas", pediu o órgão.

A categoria está parada desde a segunda-feira. A principal reivindicação dos professores é a extensão do reajuste de 13,01% a todos e não apenas aos profissionais com nível médio, como prevê o projeto de lei 79/2015 aprovado no último dia 31 na Assembleia Legislativa. Amanhã, os docentes se reúnem em assembleia geral às 9h no Teatro Guararapes.

Entenda a situação da rede estadual



R\$ 1.917,78

é o salário dos professores, tanto os que têm magistério como os que têm nível superior*



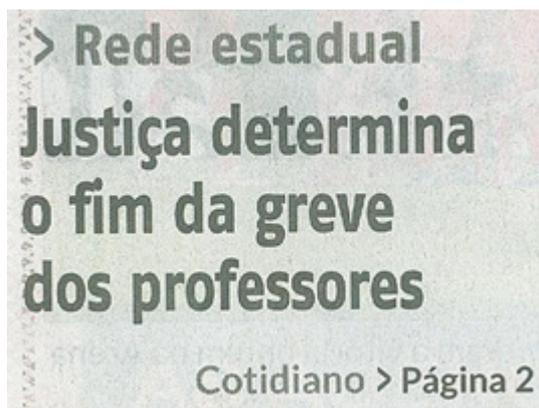
* Equiparação aconteceu após a aprovação, no último dia 31, do projeto de lei 79/2015 na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe)

O IMPASSE

PROFESSORES	GOVERNO
<p>Pedem reajuste de 13,01% a todos os professores e não apenas aos profissionais com nível médio</p>	<p>Apresentou projeto de lei para reajuste de 13,01% para os professores com nível médio e 0,89% de aumento para os profissionais com licenciatura plena e 10 anos de serviço</p>

Fontes: Secretaria Estadual de Educação e Sintepe

Assunto: Justiça determina o fim da greve de professores	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Capa	Seção:
Página: 1	Data: 16/04/2015



Assunto: TJPE determina fim da greve de professores	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção:
Página: 1	Data: 16/04/2015



PROFESSORES - TJPE determinou fim da greve dos professores da rede estadual e exigiu que as aulas retornem hoje.

■ Página 2

Assunto: TJPE determina fim da greve dos professores

Veículo: Folha de Pernambuco

Editoria: Cotidiano

Seção:

Página: 2

Data: 16/04/2015

FOLHA
DE PERNAMBUCO

Sintepe disse não ter sido notificado judicialmente

TJPE determina fim da greve dos professores

Fotos: Úrsula Freire

■ **LIMINAR**
estabelece multa
diária de
R\$ 30 mil caso
docentes não
voltem às aulas a
partir de hoje

Uma liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), concedida pelo desembargador Jovaldo Nunes, determinou, ontem, a suspensão da greve dos professores da rede estadual de ensino e o retorno imediato às atividades nas 1.049 escolas do Estado. A paralisação foi deflagrada na sexta-feira passada, deixando 650 mil alunos sem aula. Segundo a decisão judicial, toda a categoria deve voltar a trabalhar hoje. Caso o pedido não seja atendido, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil (o valor limite previsto é de R\$ 1 milhão).

O Sintepe alegou que ainda não recebeu nenhuma notificação da deliberação, o que justifica a permanência da greve. "Não fomos notificados oficialmente. Temos que aguardar o aviso da Jus-



DOCENTES foram recebidos pelo secretário executivo da Casa Civil, Marcelo Canuto

Folha resume

Em greve desde a sexta-feira passada, os professores da rede pública estadual terão que voltar ao trabalho para evitar a multa diária de R\$ 30 mil estabelecida em liminar concedida pelo TJPE ao Governo do Estado. Ontem, após reunião no Palácio, a gestão mostrou-se aberta à negociação.

tiça. A partir do momento em que fomos comunicados, nossa assessoria jurídica vai analisar o teor do assunto e se posicionar e nos

orientar juridicamente. O momento é de aguardar a notificação", enfatizou o presidente do Sintepe, Fernando Melo.

Ontem, após participação no protesto realizado pela CUT, um grupo de 11 pessoas participou de uma reunião com o secretário executivo da Casa Civil, Marcelo Canuto, no Palácio do Campo das Princesas. Na reunião, foi reforçado que, mesmo diante do quadro de crise econômica que afeta o País, o governo está aberto ao diálogo com a categoria dos professores para que as aulas sejam retomadas sem prejuízo ao ano letivo. O Governo solicitou à comissão que transmita aos professores a disposição para seguir com as negociações.

Assunto: Reajustes salariais	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção: Folha da Cidade
Página: 2	Data: 16/04/2015



■ REAJUSTES SALARIAIS? - O governador já negou o pedido do TJPE de reajustes de valores diante da crise nacional. Estranhamente, está em 1ª Discussão, na Alepe, projetos do TCE e da Mesa Diretora da Alepe para aumentar salários dos servidores das duas instituições.

Assunto: Encontro debate relação da imprensa e Judiciário	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Persona
Página: 2	Data: 16/04/2015



Leusa Santos, editora-executiva da **Folha**, participa de debate sobre a relação da Imprensa e o Judiciário, hoje, às 15h, no Fórum Des. Rodolfo Aureliano. O ex-ministro Walter Costa Porto estará presente, assim como outros jornalistas.

Assunto: TJPE manda professores retornarem às atividades normais	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Persona
Página: 2	Data: 16/04/2015

jornal do  commercio

Volta às aulas ou multa

Depois de o governo do Estado anunciar corte do ponto e entrar na Justiça para acabar com greve na rede estadual, TJPE manda professores retornarem, sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. Sindicato promete recorrer da decisão. © cidades 1

Assunto: TJPE manda professores retornarem às atividades normais	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Persona
Página: 2	Data: 16/04/2015

jornal do  **commercio**

Juiz manda suspender greve

PROFESSORES Categoria, parada desde segunda-feira, deverá voltar ao trabalho imediatamente ou pagar multa diária de R\$ 30 mil



Fotos: Fernando da Hora/JC Imagem

ADESÃO Sindicato diz que 70% dos docentes pararam e o Estado calcula que 14% das escolas não abriram ontem



É uma falta de respeito do governo estadual com uma lei (do piso do magistério) conquistada por nós, professores”, diz Rosinha Gomes



Greve é direito do trabalhador. Apesar de tanta desvalorização, ainda acredito na nossa profissão e não desisto de ensinar”, afirma Cleide Ferreira

A Justiça determinou a suspensão da greve dos professores estaduais e o imediato retorno da categoria ao trabalho. Caso a medida seja descumprida, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) pagará multa diária de R\$ 30 mil. A liminar foi concedida pelo desembargador Jovaldo Nunes, ontem à tarde, atendendo pedido do governo do Estado, e cabe recurso. De acordo com o desembargador, há indícios de ilegalidade/abusividade, mas essa questão ainda será apreciada. A paralisação começou segunda-feira. A rede estadual de ensino tem 23.165 docentes efetivos em atividade e cerca de 650 mil alunos.

Uma das reivindicações é o reajuste de 13,01% para toda a categoria. Lei aprovada no dia 31 de março concedeu esse índice somente para quem tem nível médio (antigo magistério), além de 0,89% de aumento para profissional com licenciatura plena e dez anos de serviço.

“Aparentemente, o Estado de Pernambuco cumpriu com o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 (a que trata do piso do magistério), no sentido de estabelecer o piso salarial de todos os professores da rede pública estadual no valor de R\$ 1.917,78, indo, assim, ao encontro das determinações constantes da referida legislação federal”, destacou, em sua decisão, o desembargador Jovaldo Nunes.

O Sintepe avisa que vai recorrer. “Respeitamos a posição da Justiça, mas vamos recorrer. Independentemente do que mandou o desembargador, a decisão de acabar ou continuar com a greve tem que ser tomada em assembleia”, afirmou o diretor jurídico do sindicato, Ronildo Oliveira. A cate-

goria se reúne amanhã, às 9h, no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções, em Olinda.

Em sua argumentação à Justiça, o governo alegou que “editou a lei estadual nº 15.465 concedendo reajuste apenas aos professores do magistério estadual e não aos professores com licenciatura plena pelo fato de esses últimos já receberem remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial”.

Com 20 anos de trabalho na rede, graduação e especialização, o professor Nilton Guimarães, 52 anos, recebe cerca de R\$ 2 mil. “Com essa lei, o recado que o governo passa é que não vale a pena investirmos em formação”, observa Nilton, que ensina sociologia e filosofia na Escola Estadual Madre Iva Buarque de Araújo, no Cabo de Santo Agostinho, Grande Recife.

Levantamento da Secretaria Estadual de Educação, no turno da manhã de ontem, mostrou que 37% das escolas (385) pararam parcialmente e 14% (143 escolas) aderiram totalmente à greve. Em 49% (517 escolas) houve aula normal. Já o Sintepe informou que a adesão ao movimento foi de 70%. Até as 19h30, o sindicato não havia sido notificado da decisão judicial e avisou que a greve continua.

CORTE DO PONTO

O pedido do PSOL para suspender os efeitos da portaria estadual que determina o corte do ponto dos grevistas e o desconto nos salários foi negado pelo desembargador Ricardo Paes Barreto. Ele alegou que o pedido não compete a um partido político e que a categoria tem representação sindical, a quem caberia fazer isso.

Assunto: Professores Estaduais não foram notificados e continuam greve	
Veículo: JConline	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Professores Estaduais não foram notificados e continuam greve

Justiça determinou nessa quarta-feira a suspensão da greve dos professores da rede estadual



Categoria decidiu pela greve durante assembleia na última sexta-feira (10)
Foto: Sintepe/Divulgação

Apesar da greve dos professores estaduais de Pernambuco ter sido considerada ilegal pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), os docentes ligados ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) ainda não voltaram às salas de aula. Eles alegam que ainda não foram notificados oficialmente sobre a ilegalidade da mobilização. O desembargador Jovaldo Nunes acatou nessa quarta-feira (15) o pedido do governo de Pernambuco e decretou a suspensão imediata da greve. Foi determinado que, caso a decisão seja descumprida, o Sintepe pagará multa de R\$ 30 mil por dia.

"Apesar do sindicato ainda não ter sido notificado, adianto que vamos recorrer da decisão do TJPE. De qualquer modo, a decisão de acabar ou continuar a greve só pode ser tomada numa assembleia", destaca o diretor jurídico do Sintepe, Ronildo Oliveira. A próxima assembleia será sexta-feira (17), às 9h, no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções, em Olinda.

Os professores da rede estadual de ensino, onde estudam cerca de 650 mil alunos, estão em greve desde a última segunda-feira (13). A principal reivindicação dos mestres é o reajuste de 13,01% para toda a categoria. Lei estadual vai conceder esse percentual de aumento apenas para quem tem nível médio (antigo magistério).

Em nota do TJPE enviada à imprensa, o desembargador diz que há indícios de ilegalidade/abusividade no movimento - que será analisada quando do julgamento do mérito da ação - por ter sido "deflagrada por tempo indeterminado, bem como pelo fato de o sindicato réu não ter avisado previamente ao Governo do Estado de que deflagraria

o presente movimento, além de ter havido interrupção total do serviço essencial do magistério, desconsiderando, assim, a essencialidade do serviço público da educação.

Na noite dessa quarta, o governo do Estado enviou nota sobre a greve. Confira a íntegra do posicionamento:

O Governo do Estado reitera o firme propósito de retomar o diálogo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), via mesa de negociação, com vistas a encontrar solução negociada para o acordo coletivo dos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino, e para tanto solicita que retomem às suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça de decretar ilegal a greve deflagrada no dia 10 de abril. A Secretaria de Educação recomenda aos pais de alunos e responsáveis que encaminhem os estudantes para a suas escolas a fim de voltarem à normalidade das aulas.

Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: JConline	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

DECISÃO

TJPE determina suspensão da greve dos professores da rede estadual

< 1 2 3 4 5 6 7 8 9 >



Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: JOnline	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Justiça determina suspensão da greve dos professores da rede estadual

Caso a categoria descumpra a medida, o sindicato pagará multa de R\$ 30 mil por dia



Categoria decidiu pela greve durante assembleia na última sexta-feira
Foto: Sintene/Divulgação

O desembargador Jovaldo Nunes acatou, na tarde desta quarta-feira, o pedido do governo de Pernambuco e determinou a suspensão da greve dos professores da rede estadual. Segundo a decisão, a categoria deve voltar imediatamente ao trabalho dos docentes. Caso a decisão seja descumprida o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) pagará multa de R\$ 30 mil por dia.

Os professores estão em greve desde a última segunda-feira. Estudam na rede estadual de ensino cerca de 650 mil alunos. A principal reivindicação dos mestres é o reajuste de 13,01% para toda a categoria. Lei estadual vai conceder esse percentual de aumento apenas para quem tem nível médio (antigo magistério).

O diretor jurídico do Sintepe, Ronildo Oliveira, disse que o sindicato ainda não foi notificado. "Mas adianto que vamos recorrer. De qualquer modo, a decisão de acabar ou continuar a greve só pode ser tomada numa assembleia", destaca Ronildo. A próxima assembleia será sexta-feira (17), às 9h, no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções, em Olinda.

Em nota do TJPE enviada à imprensa, o desembargador diz que há indícios de ilegalidade/abusividade no movimento - que será analisada quando do julgamento do mérito da ação - por ter sido "deflagrada por tempo indeterminado, bem como pelo fato de o sindicato réu não ter avisado previamente ao Governo do Estado de que deflagraria o presente movimento, além de ter havido interrupção total do serviço essencial do magistério, desconsiderando, assim, a essencialidade do serviço público da educação.

À noite, o governo do Estado enviou nota sobre a greve. Confira a íntegra do posicionamento:

O Governo do Estado reitera o firme propósito de retomar o diálogo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), via mesa de negociação, com vistas a encontrar solução negociada para o acordo coletivo dos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino, e para tanto solicita que retomem às suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça de decretar ilegal a greve deflagrada no dia 10 de abril. A Secretaria de Educação recomenda aos pais de alunos e responsáveis que encaminhem os estudantes para a suas escolas a fim de voltarem à normalidade das aulas.

Assunto: Professores continuam em greve e estudantes protestam no Parque Dona Lindu

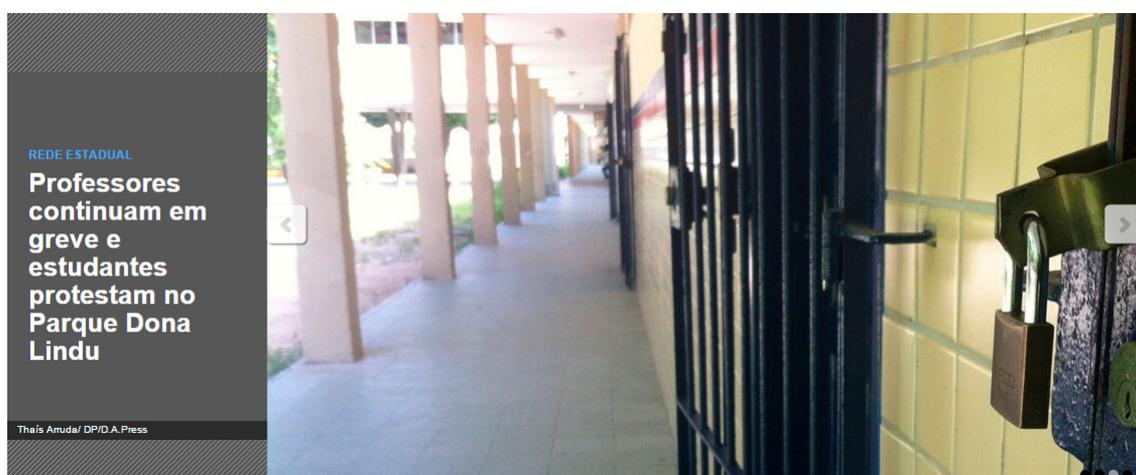
Veículo: diariodepernambuco.com.br

Data: 16/04/2015

Editoria:

Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br



Assunto: Professores continuam em greve e estudantes protestam no Parque Dona Lindu	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Professores continuam em greve e estudantes protestam no Parque Dona Lindu

Manifestação, iniciada pela comunidade escolar da EREM Augusto Severo defende aumento salarial de 13,01% e cobra ensino público de qualidade



Manifestação, iniciada pela comunidade escolar da EREM Augusto Severo defende aumento salarial de 13,01% e cobra ensino público de qualidade. Foto: Reprodução/ Facebook

Estudantes da rede pública estadual realizam um protesto, na manhã desta quinta-feira no Parque Dona Lindu. A manifestação, iniciada pelos alunos da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Augusto Severo, acontece em defesa do pleito dos professores de aumento salarial de 13,01% para toda a categoria e em cobrança a um ensino público de qualidade.

Apesar do Tribunal de Justiça de Pernambuco determinar o fim da greve dos professores e a volta imediata dos docentes às salas de aula, a categoria não suspendeu a paralisação. No complexo do Instituto de Educação de Pernambuco (IEP), bairro de Santo Amaro, por exemplo, poucos professores compareceram ao trabalho nesta quinta-feira. De acordo com a direção de uma das unidades de ensino, as aulas não podem ser retomadas principalmente pela ausência dos alunos.

A greve, de acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), continua pelo menos até sexta-feira, quando os educadores se reúnem em

assembleia para votar a manutenção ou cancelamento da mobilização. O encontro está marcado para as 9h, no Teatro Guararapes do Centro de Convenções.

A Justiça determinou que, caso o Sintepe se recuse a cumprir a decisão, terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil. “A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação”, pontuou a decisão.

O mandado de segurança pedido pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol) para que o governo não corte o ponto dos professores também foi negado pela Justiça. O sindicato, que ainda pode recorrer, informou que não vai comentar a decisão judicial até ser notificado oficialmente, o que não tinha acontecido até a noite de ontem.

No terceiro dia de greve, alunos e professores realizaram manifestações por melhorias na rede. Estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto e da Escola Estadual Aníbal Cardoso, em Ipojuca, fecharam a PE-038 em apoio aos professores. No Recife, educadores participaram de ato convocado pela CUT.

A categoria está parada desde a segunda-feira. A principal reivindicação dos professores é a extensão do reajuste de 13,01% a todos e não apenas aos profissionais com nível médio, como prevê o projeto de lei 79/2015 aprovado no último dia 31 na Assembleia Legislativa. Amanhã, os docentes se reúnem em assembleia geral às 9h no Teatro Guararapes.

Assunto: TJPE determina fim da greve dos professores	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Assunto: TJPE determina fim da greve dos professores	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Tribunal de Justiça determina fim da greve dos professores e volta imediata às aulas

Caso o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco se recuse a cumprir a decisão, terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil

O Tribunal de Justiça concedeu uma liminar determinando a suspensão da greve dos professores da rede estadual e pedindo o retorno imediato das aulas. A decisão foi proferida pelo desembargador Jovaldo Nunes, nesta quarta-feira (15), sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. O documento atende ao pedido do Governo de Pernambuco contra o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), que ainda pode recorrer.

A alegação do governo para a solicitação da liminar é de que a greve foi deflagrada no dia 10 de abril para pressionar o Executivo a conceder um reajuste equivalente a 13,01% na remuneração dos professores com magistério e dos que tem curso de nível superior, conforme determinado pela Lei Federal nº 11.738/2008, de modo que o piso salarial nacional para os docentes seja de R\$ 1.917,78. No entanto, a gestão informa que deu o aumento apenas para o primeiro grupo porque os últimos já teriam recebido remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial.

Para o desembargador, existem indícios de ilegalidade e abusividade no movimento paredista. Através de nota divulgada à imprensa, Jovaldo Nunes disse que, aparentemente, o Estado cumpriu o disposto na Lei Federal e estabeleceu o piso salarial da categoria no valor de R\$ 1.917,78. "Indo, assim, ao encontro das determinações constantes da referida legislação". Ainda segundo o magistrado, a suposta ilegalidade do movimento paredista (que será analisada quando do julgamento do mérito da ação) também residiria no fato de a greve ter sido deflagrada por tempo indeterminado e porque o sindicato não avisou previamente ao Governo do Estado, além de ter interrompido totalmente o serviço essencial.

"A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação (direito este que é inclusive protegido pela Constituição Federal, o que poderá causar-lhes também uma situação de risco, face à ociosidade. Outrossim, o alunado público estadual (cerca de 650 mil alunos) ficará cerceado do direito ao necessário aprendizado, o que, sem dúvida alguma, causará a deficiência na formação intelectual de milhares de jovens", ressaltou na decisão.

Corte de ponto - O mandado de segurança pedido pelo Partido Socialismo e Liberdade

(PSol) para que o governo não cortasse o ponto dos professores também foi negado. O desembargador Ricardo Paes Barreto, do Grupo de Câmaras de Direito Público, rejeitou, nesta quarta-feira (15), a solicitação de suspensão da Portaria Conjunta SAD/SE nº 28/2015, que trata do ponto dos professores estaduais que aderiram à greve.

De acordo com o magistrado, o partido político pretende obter uma prestação jurisdicional que não lhe traz nenhuma utilidade no campo dos seus direitos subjetivos, pois não busca acudir direito próprio ou de seus correligionários, senão de uma categoria específica, devidamente sindicalizada.

"Diante de todo o exposto, e com base no art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do CPC, ante a manifesta ilegitimidade do impetrante, indefiro a petição inicial desta ação de segurança, extinguindo o feito sem incursão meritória e sem carga". O partido ainda pode recorrer da decisão.

Assunto: Justiça determina retorno de professores	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Justiça determina retorno de professores

Apesar da decisão, que prevê multa de R\$ 30 mil, docentes da rede estadual prometem manter paralisação pelo menos até amanhã

Após o Tribunal de Justiça de Pernambuco determinar o fim da greve dos professores e a volta imediata dos docentes às salas de aula, a categoria garantiu que não vai suspender a paralisação. A greve, de acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), continua pelo menos até amanhã, quando os educadores se reúnem em assembleia para votar a manutenção ou cancelamento da mobilização.

A Justiça determinou que, caso o Sintepe se recuse a cumprir a decisão, terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil. “A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação”, pontuou a decisão.

O mandado de segurança pedido pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol) para que o governo não corte o ponto dos professores também foi negado pela Justiça. O sindicato, que ainda pode recorrer, informou que não vai comentar a decisão judicial até ser notificado oficialmente, o que não tinha acontecido até a noite de ontem.

No terceiro dia de greve, alunos e professores realizaram manifestações por melhorias na rede. Estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto e da Escola Estadual Aníbal Cardoso, em Ipojuca, fecharam a PE-038 em apoio aos professores. No Recife, educadores participaram de ato convocado pela CUT.

“Vou aproveitar a greve para ir à Gerência Regional e denunciar a falta de água nos banheiros”, disse Gabriel Augusto, 13, da Escola Cônego Rocha de Medeiros. “Dos cinco dias úteis, só temos aula em dois, mesmo sem a paralisação. Passamos a segunda e terça na escola e o resto da semana em casa. Espero que isso mude”, disse Jennyfer dos Santos, 14.

Balanço

Levantamento da Secretaria de Educação apontou que 528 escolas, 51% do total, paralisaram atividades ontem. De acordo com o Sintepe, no entanto, a adesão foi de 70%. “Em virtude do grande percentual de escolas em funcionamento, a secretaria solicita aos pais que encaminhem os estudantes às escolas”, pediu o órgão.

A categoria está parada desde a segunda-feira. A principal reivindicação dos professores é a extensão do reajuste de 13,01% a todos e não apenas aos profissionais com nível médio, como prevê o projeto de lei 79/2015 aprovado no último dia 31 na Assembleia Legislativa. Amanhã, os docentes se reúnem em assembleia geral às 9h no Teatro Guararapes.

Assunto: Operação prende suspeitos de homicídios e tráfico de drogas em Escada	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Operação prende suspeitos de homicídios e tráfico de drogas em Escada

A Polícia Civil apresenta na manhã desta quinta-feira o resultado da Operação Escada Prioridade, desencadeada no sábado passado e realizada até a quarta-feira para identificar e prender integrantes de uma quadrilha envolvida em homicídios e tráfico de drogas na cidade de Escada, Zona da Mata Sul de Pernambuco. A coletiva acontece na sede operacional da Polícia Civil, na Rua da Aurora, 487.

Os trabalhos tiveram como objetivo cumprir 12 mandados de prisão, doze de busca e apreensão domiciliar expedidos pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Escada, além de três mandados de busca e apreensão de adolescentes expedidos pelo Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Escada.

Doze policiais civis e quatro militares participaram da operação, coordenada pela Diretoria Integrada do Interior 1 (Dinter 1). As investigações tiveram início há quatro meses na Delegacia de Escada, com apoio da 12ª DESEC e do CIIDS.

Assunto: Professores não voltam às salas de aula, mesmo com decisão do TJPE	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

G1**PERNAMBUCO**

Professores não voltam às salas de aula, mesmo com decisão do TJPE

Em alguns colégios, nenhum professor apareceu. Em poucos, há aulas. Greve dos professores da rede estadual foi deflagrada no último 10 de abril.



Na Escola Sizenando Silveira, portões fechados e nenhuma aula. (Foto: Penélope Araújo/G1)

Mesmo após a liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que determina a suspensão da greve dos professores estaduais, várias escolas seguem com as atividades paralisadas no Recife, nesta quinta-feira (16). A Escola de Referência em Ensino Médio Sizenando Silveira, em Santo Amaro, no centro do Recife, está fechada desde quando a greve começou. "Aqui os professores resolveram aderir ao movimento e não estamos tendo aula", contou Lucia Melo, auxiliar de direção do colégio. A escola conta com 21 professores e cerca de 600 alunos.

Na Escola Governador Barbosa Lima, nas Graças, Zona Norte da capital, apenas cinco alunos tinham chegado por volta das 7h20 - as aulas do período da manhã começam às 7h30. "A gente veio porque vimos na televisão que a greve teria de acabar", explicou Alexandra Santos, mãe de Alan, aluno do oitavo ano. Um funcionário terceirizado da escola afirmou que não haveria aula e aconselhou os alunos a voltarem para casa.

No Ginásio Pernambucano, na Rua da Aurora, área central do Recife, sete dos 30 professores estão dando aula normalmente, de acordo com a coordenação do colégio, que não quis dar entrevistas. Já na escola João Barbalho, que tem 1.030 alunos, apenas dois dos 36 professores aderiram à greve. "Eles dizem que ganham pouco e ter esse dinheiro descontado por causa de uma greve não vale a pena", explicou o diretor da escola, Natanael Silva.



Funcionário da Escola Governador Barbosa Lima aconselhou os alunos que apareceram a voltar para casa. (Foto: Penélope Araújo/G1)

A greve foi deflagrada no último dia 10 de abril, após duas paralisações de 48 horas. Os professores querem que o aumento de 13,01% seja concedido a todos os profissionais e não apenas aos que só têm nível médio (antigo magistério). Na quarta-feira (15), o TJPE determinou a suspensão da greve, sob pena de uma multa diária de R\$ 30 mil.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), Fernando Melo, o sindicato ainda não foi oficialmente notificado pelo Judiciário, mas deve recorrer quando a notificação chegar. “Só podemos recorrer quando tivermos conhecimento do teor da decisão do TJ. Tudo isso [as decisões] só vai ser oficial quando formos notificados”, afirmou Melo.

A liminar do Tribunal atende a um pedido do Governo contra o sindicato. Em nota, a assessoria de imprensa do TJPE destacou trecho da decisão do desembargador, afirmando que existem indícios de ilegalidade/abusividade na greve. O Governo do Estado informou, através de nota, que tem o propósito de retomar o diálogo com a categoria, “e para tanto solicita que retomem às suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça de decretar ilegal a greve deflagrada no dia 10 de abril”.

O Sintepe avaliou que entre a segunda (13) e a quarta (15), o percentual de adesão da categoria se manteve em 70%. Já a Secretaria Estadual de Educação diz que 51% das unidades de ensino não tiveram aulas na quarta (15). O levantamento foi feito com base nas aulas do turno da manhã. A categoria se reúne novamente na sexta-feira (17), em assembleia no Centro de Convenções, para avaliar o movimento grevista. "Estamos aguardando o contato da parte do governo para discussão. O dia de hoje (quinta, 16) vai ser um parâmetro para a assembleia e a greve", completou o presidente do Sintepe.

Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

G1

PERNAMBUCO

NORDESTE



ESTADO

TJ determina suspensão da greve dos professores

Sindicato da categoria informou que vai recorrer assim que for notificado.

Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

G1

PERNAMBUCO



PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

TJPE determina suspensão da greve

👍 90 · 💬 2

Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Liminar determina suspensão da greve dos professores em PE

Decisão do desembargador Jovaldo Nunes atendeu a pedido do governo. Sindicato da categoria informou que vai recorrer assim que for notificado.

Liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) determina a suspensão da greve dos professores da rede estadual deflagrada na última sexta (10). A decisão do desembargador Jovaldo Nunes, divulgada nesta quarta (15), também obriga o imediato retorno dos profissionais às atividades sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. O magistrado atendeu a um pedido do Executivo Estadual contra o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe). Procurado pela reportagem, o presidente do Sintepe, Fernando Melo, informou que a entidade vai recorrer assim que for notificada oficialmente pelo Judiciário.

Os docentes reivindicam aumento de 13,01% para toda a categoria, formada por quase 50 mil profissionais. A proposta do governo estadual é aumentar o salário dos docentes com ensino médio (antigo magistério), o que corresponde a 10% da categoria. No pedido enviado ao TJPE, o Executivo Estadual diz que "editou a Lei Estadual nº 15.465 (de 08/04/2015) concedendo o reajuste apenas aos professores do magistério estadual e não aos professores com licenciatura plena pelo fato de esses últimos já receberem remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial (fixado em R\$ 1.917,78)".

Em nota, a assessoria de imprensa do TJPE destacou trecho da decisão do desembargador, que afirma existirem indícios de ilegalidade/abusividade na paralisação. "Verifico sem prejuízo de ulterior reexame da questão por este relator ou pelo colegiado (Corte Especial) existirem indícios de ilegalidade/abusividade no movimento paredista deflagrado pelo sindicato réu (agindo em substituição processual aos professores da rede pública estadual de ensino), na medida em que, aparentemente, o Estado de Pernambuco cumpriu com o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 no sentido de estabelecer o piso salarial de todos os professores da rede pública estadual no valor de R\$ 1.917,78, indo, assim, ao encontro das determinações constantes da referida legislação federal".

O comunicado do TJPE acrescenta que, na decisão, o desembargador ressalta que "a suposta ilegalidade do movimento paredista (que será analisada quando do julgamento do mérito da ação) também residiria no fato de a greve ter sido deflagrada por tempo indeterminado, bem como pelo fato de o sindicato réu não ter avisado previamente ao Governo do Estado de que deflagraria o presente movimento, além de ter havido

interrupção total do serviço essencial do magistério, desconsiderando, assim, a essencialidade do serviço público da educação."

Os professores voltam a se reunir em assembleia na próxima sexta-feira (17), no Centro de Convenções, no Grande Recife, para avaliar os rumos do movimento. Conforme o Sintepe, 70% das escolas ficaram sem atividades nesta quarta. Já a Secretaria Estadual de Educação diz que 51% das unidades de ensino foram afetadas. O levantamento foi feito com base nas aulas do turno da manhã.

Em nota divulgada à noite, o governo reforçou que pode voltar a dialogar com o Sintepe, desde que os docentes encerrem a mobilização. O texto pede que os professores "retomem às suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça de decretar ilegal a greve deflagrada no dia 10 de abril. A Secretaria de Educação recomenda aos pais de alunos e responsáveis que encaminhem os estudantes para a suas escolas a fim de voltarem à normalidade das aulas".

Assunto: TJPE determina fim da greve dos professores	
Veículo: NE10	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



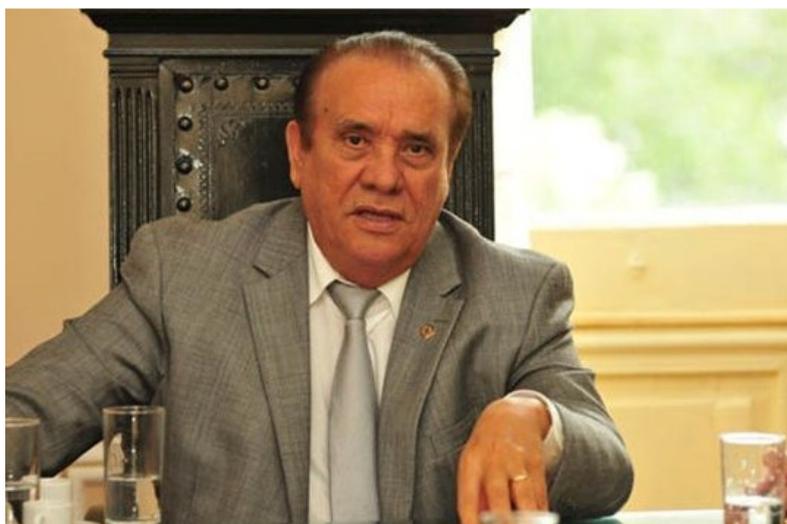
PRESSÃO

TJPE determina suspensão da greve dos professores da rede estadual

Assunto: Jovaldo Nunes determina suspensão da greve dos professores do Estado. Só colegiado pode decretar greve ilegal	
Veículo: NE10	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Jovaldo Nunes determina suspensão da greve dos professores do Estado. Só colegiado pode decretar greve ilegal



O desembargador Jovaldo Nunes, da corte especial do Tribunal de Justiça do Estado (TJPE), acaba de despachar o pedido de decretação da ilegalidade da greve dos professores, apresentado pelo governo do Estado, nesta terça-feira. Como já era esperado, o magistrado decidiu favoravelmente ao pedido do governo Paulo Câmara. A greve entrou nesta quarta-feira em seu terceiro dia, depois de ter sido deflagrada na última sexta-feira pelo Sintepe.

“A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação (direito este que é inclusive protegido pela Constituição Federal – Art. 205 da Carta Magna), o que poderá causar-lhes também uma situação de risco, face à ociosidade. Outrossim, o alunado público estadual (cerca de 650.000 alunos) ficará cerceado do direito ao necessário aprendizado, o que, sem dúvida alguma, causará a deficiência na formação intelectual de milhares de jovens”, escreveu Jovaldo Nunes, em sua decisão.

O Sintepe ainda pode recorrer.

O presidente da entidade, Fernando Melo, não se pronunciou até o momento nem divulgou nota.

Veja os argumentos de Jovaldo Nunes para determinar suspensão da greve dos professores estaduais

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Gabinete Des. Jovaldo Nunes Gomes

Corte Especial
Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Declaração de Ilegalidade e abusividade de movimento Grevista nº 0003941-85.2015.8.17.0000 (0381734-5)
Autor: Estado de Pernambuco
Réu: Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco - Sintepe
Relator: Des. Jovaldo Nunes Gomes

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/OFÍCIO Nº 94/2015 - GDJN

Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer Cumulada com Pedido de Declaração de Ilegalidade e Abusividade de Movimento Grevista (fls. 02/30) ajuizada pelo Estado de Pernambuco em face do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco – SINTEPE.

Alega o autor que o sindicato réu deflagrou, na tarde do dia 10 de abril, greve por tempo indeterminado objetivando pressionar o Poder Executivo Estadual a conceder um reajuste equivalente a 13,01% (treze inteiros e um décimo por cento) na remuneração de todos os integrantes do magistério estadual, ou seja, professores com magistério (também chamados de docentes da educação básica portadores de nível médio de magistério) e professores com licenciatura plena (portadores de curso de nível superior), conforme determinado pela Lei Federal nº 11.738/2008, de modo que o piso salarial nacional para os docentes seja de R\$ 1.917,78 (Um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Sustenta que editou a Lei Estadual nº 15.465 (de 08/04/2015) – fl. 52 - para, em cumprimento às determinações da aludida legislação federal, fixar em R\$ 1.917,78 (Um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) o valor nominal do piso salarial dos professores do magistério estadual para que eles passassem a receber o mesmo valor percebido pelos docentes do âmbito federal.

Outrossim, aduz que tal reajuste (13,01%) apenas foi concedido aos professores do magistério estadual (também chamados de docentes da educação básica portadores de nível médio de magistério) e não aos professores com licenciatura plena (portadores de curso de nível superior) pelo fato de esses últimos (docentes com licenciatura plena) já receberem remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial (R\$ 1.917,78), razão pela qual “[...] o SINTEPE quer apenas [...] pressionar o Governo do Estado a antecipar a negociação de reajuste da remuneração de toda a categoria do magistério, o que só deve ocorrer até a data base de junho de 2015, quando da conclusão das negociações coletivas já

1 of 6

A decisão de Jovaldo Nunes from Jamildo Melo

O secretário de Administração do governo Paulo Câmara, Milton Coelho, revelou ao Blog de Jamildo, nesta terça, o pedido do Estado contra o movimento grevista dos professores da rede estadual.

“Vamos aguardar o pronunciamento da Justiça. Na nossa avaliação, o que aconteceu até aqui foi uma medida de radicalização. E o governo do Estado não pode ficar de braços cruzados, assistindo esse processo de radicalização evoluir, enquanto a população é prejudicada, sem aulas”, declarou, por telefone, de Brasília.

O governo Paulo Câmara já havia feito a ameaça de corte de ponto, caso os funcionários não voltassem ao trabalho. O governo do Estado também informou que fechou a folha de pagamento de pessoal de abril nesta terça-feira, mas manteve aberta a folha dos professores até pelo menos o dia 20, de modo a poder descontar os dias parados, caso os professores continuem em greve. O governo insiste que só negocia com o fim do

movimento. Na mesma entrevista, o secretário de Paulo Câmara recusou-se a comentar se a greve era política ou não.

“Não há qualquer justificativa para os professores estarem em greve, a não ser algum elemento que a gente não identificou ainda. O que nós estranhamos é que a CUT, nacionalmente, reconheça as dificuldades do governo Federal e não reconheça as mesmas dificuldades na situação de Pernambuco”, observou.

“O candidato Paulo Câmara prometeu dobrar o salário dos professores em quatro anos e não em quatro meses”, completou.

“Eles romperam de forma unilateral o processo de negociação. Vamos apurar o máximo de faltas, para efetuar o descontos. Em apenas dois dias, oito mil aulas deixaram de ser dadas, causando grande prejuízo às famílias, já em situação de vulnerabilidade”, afirmou, frisando que o plano do governo era esgotar todas as possibilidades de negociação.

Assunto: Sintepe diz que se pronuncia sobre ilegalidade da greve após notificação e mantém atos de quinta e sexta	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Sintepe diz que se pronuncia sobre ilegalidade da greve após notificação e mantém atos de quinta e sexta

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) informou por meio de sua assessoria que não vai se pronunciar a respeito do despacho do desembargador Jovaldo Nunes, solicitando a volta imediata ao trabalho dos professores e a suspensão do movimento grevista em despacho emitido nesta quinta-feira (15).

Ao NE10, o Sintepe disse que já está ciente do pedido, mas que ainda não foi notificado oficialmente sobre o despacho de Nunes, que é membro da corte especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE).

O pronunciamento do sindicato só deve acontecer depois que essa notificação for recebida. Ainda de acordo com o sindicato, estão mantidos os atos e manifestações da categoria nesta quinta-feira (16), além da nova assembleia dos trabalhadores em educação que está marcada para esta sexta-feira (17).

O desembargador Jovaldo Nunes despachou o pedido sobre a greve dos professores, apresentado pelo governo do Estado, nesta terça-feira (14). Como já era esperado, o magistrado decidiu favoravelmente ao pedido do governo Paulo Câmara.

A greve foi decretada na sexta-feira (10) depois de uma assembleia que foi realizada com a presença de mais de 1.500 pessoas.

Cerca de 650 mil alunos estão matriculados na rede estadual de ensino para o ano letivo de 2015. De acordo com números repassados pela secretaria de Educação de Pernambuco, o movimento grevista tem adesão aproximadamente 50% das escolas no Estado.

REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA – Dentre as principais reivindicações dos professores estão o cumprimento da Lei do Piso Salarial (11.738/2008), que garante o reajuste de 13,01% a todos os professores da rede e não apenas aos profissionais com nível médio, como determina o projeto aprovado pela Assembleia Legislativa (Alepe) no último dia 31 de março.

No projeto aprovado na Alepe, os parlamentares aceitaram que o reajuste de 13,01% no salário seja dado apenas aos profissionais com nível médio (antigo Magistério). Já o profissional com licenciatura plena e dez anos de serviço na rede receberá 0,89% de

aumento. De acordo com o Sintepe, a proposta deixa de fora de qualquer reajuste salarial para 45.750 professores.

Assunto: PSOL tenta fazer média com professores estaduais e é rechaçado pela Justiça	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



PSOL tenta fazer média com professores estaduais e é rechaçado pela Justiça



Na terça-feira, o deputado Edilson Silva, do PSOL, tentando surfar na crise, foi ao Judiciário. Levou bomba.

O desembargador Ricardo Paes Barreto, do Grupo de Câmaras de Direito Público, negou, nesta quarta-feira (15/4), o pedido do PSOL para suspender os efeitos da Portaria Conjunta SAD/SE nº 28/2015, que trata do ponto dos professores estaduais que aderiram à greve.

O magistrado, em sua decisão, explicou que o partido político pretende obter uma prestação jurisdicional que não lhe traz nenhuma utilidade no campo dos seus direitos subjetivos, pois não busca acudir direito próprio ou de seus correligionários, senão de uma categoria específica, devidamente sindicalizada.

“Diante de todo o exposto, e com base no art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do CPC, ante a manifesta ilegitimidade do impetrante, indefiro a petição inicial desta ação de

segurança, extinguindo o feito sem incursão meritória e sem carga sucumbencial.” O PSOL ainda pode recorrer da decisão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Grupo de Câmaras de Direito Público
Gabinete Desembargador Ricardo Paes Barreto

Mandado de segurança nº 381727-0
Impetrante: PSOL.
Impetrados: Secretário de Educação do Estado de Pernambuco e outro.
DECISÃO TERMINATIVA

Cuida-se de mandado de segurança coletivo impetrado contra ato dito abusivo que teriam praticado os impetrados, contrariando o que previsto nos arts. 2º, 6º e 7º da Lei nº 7.783/89, no tocante à greve deflagrada pelos professores estaduais, requerendo, liminarmente, a suspensão dos efeitos da Portaria Conjunta SAD/SE nº 28/2015, e, no mérito, a decretação de sua ilegalidade em definitivo, com a concessão da segurança requerida.

Petição inicial instruída com documentos.
Autos conclusos.
Feito este breve relato, decido monocraticamente.

Para a propositura regular de uma ação, como na espécie, a legislação processual exige, dentre outras condições, a legitimidade das partes, pois, segundo o art. 6º do CPC, a ninguém é dado requerer direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado por lei.

Na hipótese, um partido político pretende obter uma prestação jurisdicional que não lhe traz nenhuma utilidade no campo dos seus direitos subjetivos, pois não busca acudir direito próprio ou de seus correligionários, senão de uma categoria específica, devidamente sindicalizada.

Resta patente, portanto, sua ilegitimidade, seja porque pleiteia direito alheio em nome próprio, seja porque não está autorizado por lei a requerer o direito que pretende ver tutelado.

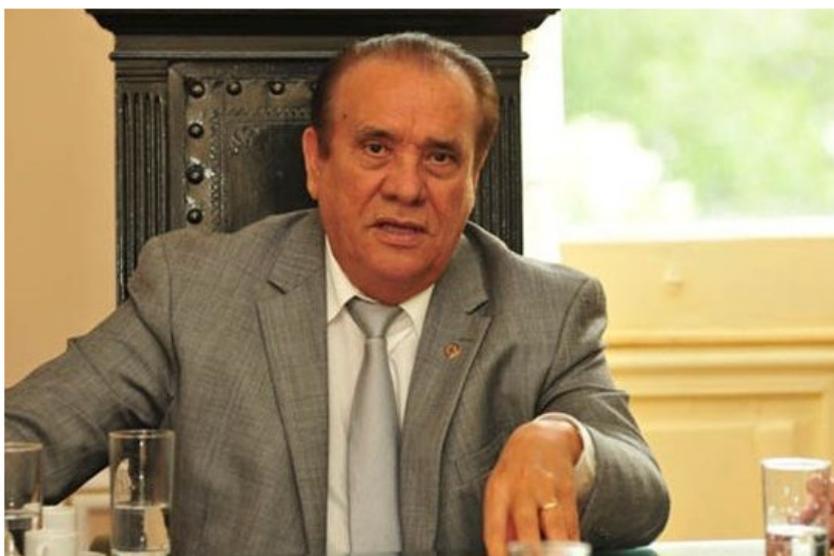
No sentido posto é a jurisprudência do STJ, confirmam-se arestos adiante ementados:



Assunto: Jovaldo Nunes decide nesta quarta sobre pedido de ilegalidade da greve dos professores	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Jovaldo Nunes decide nesta quarta sobre pedido de ilegalidade da greve dos professores



O pedido de decretação de ilegalidade da greve dos professores, por parte do governo Paulo Câmara, apresentado nesta terça-feira, no TJPE, será apreciado e julgado pelo desembargador Jovaldo Nunes, da corte especial do tribunal.

A expectativa é de que o magistrado decida ainda hoje sobre a representação. A greve foi decretada na sexta-feira da semana passada e entrou hoje no terceiro dia.

Jovaldo Nunes é ex-presidente do TJPE. Foi eleito presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em dezembro de 2011, onde ficou até o ano passado, atravessando boa parte dos anos Eduardo Campos. Mora há mais de 30 anos no Recife. Natural da cidade paraibana de Emas, ele nasceu em 1947. Jovaldo Nunes ingressou na magistratura pernambucana em junho de 1985.

Quando dirigiu o órgão, foi amplamente favorável aos auxílio-moradia e auxílio-livro – benefícios extra-teto – para os magistrados. Questionado, ele dizia considerar “imprescindível” o auxílio-moradia para os juízes, já que os aluguéis estavam caros. Jovaldo Nunes já assumiu até como governador, entre janeiro e fevereiro de 2012.

Recém-empossado no Tribunal de Justiça, Jovaldo Nunes assumiu o comando do Estado. A passagem de cargo se deu porque o governador Eduardo Campos viajou para

o Rio de Janeiro, a fim de prestigiar a posse da nova presidente da Petrobras, Maria das Graças Foster, no dia 13 de janeiro de 2012.

Pela lei, o sucessor de Eduardo seria o governador João Lyra, mas ele se recupera de uma cirurgia cardíaca em São Paulo. Após a passagem pelo Rio, o governador seguiu com o presidente da Alepe, Guilherme Uchoa – o terceiro na linha sucessória – para a capital paulista, a fim de visitar Lyra.

Desapropriação de terrenos para regularização de posse de terra, duplicação de estradas e implantação de Unidade de Pronto Atendimento Especializado (UPAE). Esses foram alguns despachos de Jovaldo Nunes, no exercício do cargo de governador do Estado.

Em sua interinidade, ele assinou os decretos N° 37.857, 37.858 e 37.859, publicados no Diário Oficial do Estado, entre outras medidas administrativas. Com o decreto 37.857, o Governo do Estado regularizou a situação da posse de terra de cerca de 10.500 agricultores da zona rural do município de Ouricuri, no Sertão pernambucano.

Já o decreto 37.858 determinou a desapropriação de terra para construção da UPAE no município de Garanhuns. A unidade, que vai ocupar uma área de 1.215 m², foi erguida na margem esquerda da BR-423, no sentido Recife-Águas Belas.

Assunto: TJPE suspende greve dos professores	
Veículo: Blog do Magno	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



TJ suspende greve dos professores em PE

Decisão do desembargador Jovaldo Nunes atendeu a pedido do governo. Sindicato da categoria informou que vai recorrer assim que for notificado.



Liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) determina a suspensão da greve dos professores da rede estadual deflagrada na última sexta (10).

A decisão do desembargador Jovaldo

Nunes, divulgada nesta quarta (15), também obriga o imediato retorno dos profissionais às atividades sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. O magistrado atendeu a um pedido do Executivo Estadual contra o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe). Procurado pela reportagem, o presidente do Sintepe, Fernando Melo, informou que a entidade vai recorrer assim que for notificada oficialmente pelo Judiciário.

Os docentes reivindicam aumento de 13,01% para toda a categoria, formada por quase 50 mil profissionais. A proposta do governo estadual é aumentar o salário dos docentes com ensino médio (antigo magistério), o que corresponde a 10% da categoria. No pedido enviado ao TJPE, o Executivo Estadual diz que "editou a Lei Estadual nº 15.465 (de 08/04/2015) concedendo o reajuste apenas aos professores do magistério estadual e não aos professores com licenciatura plena pelo fato de esses últimos já receberem remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial (fixado em R\$ 1.917,78)".

O comunicado do TJPE acrescenta que, na decisão, o desembargador ressalta que "a suposta ilegalidade do movimento paredista (que será analisada quando do julgamento do mérito da ação) também residiria no fato de a greve ter sido deflagrada por tempo indeterminado, bem como pelo fato de o sindicato réu não ter avisado previamente ao Governo do Estado de que deflagraria o presente movimento, além de ter havido interrupção total do serviço essencial do magistério, desconsiderando, assim, a essencialidade do serviço público da educação."

Assunto: Justiça determina retorno de professores	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Local	Seção:
Página: A5	Data: 16/04/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Justiça determina retorno de professores

BRENDA ALCANTARA/ ESP. DP/ D.A PRESS



Preocupados com a greve, Gabriel e Jennyfer também reclamam de condições da escola e do ensino

Apesar da decisão, que prevê multa de R\$ 30 mil, docentes da rede estadual prometem manter paralisação pelo menos até amanhã

Após o Tribunal de Justiça de Pernambuco determinar o fim da greve dos professores e a volta imediata dos docentes às salas de aula, a categoria garantiu que não vai suspender a paralisação. A greve, de acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), continua pelo menos até amanhã, quando os educadores se reúnem em assembleia para votar a manutenção ou cancela-

mento da mobilização.

A Justiça determinou que, caso o Sintepe se recuse a cumprir a decisão, terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil. "A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação", pontuou a decisão.

O mandado de segurança pedido pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol) para que o governo não corte o ponto dos professores também foi negado pela Justiça. O sindicato, que ainda pode recorrer, informou que não vai comentar a decisão judicial até ser notificado oficialmente, o que não tinha acontecido até a noite de ontem.

No terceiro dia de greve, alunos e professores realizaram manifestações por melhorias na rede. Estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto e da Escola Estadual Aníbal Cardoso, em Ipojuca, fecharam a PE-038 em apoio aos professores. No Recife, educadores participaram de ato convocado pela CUT.

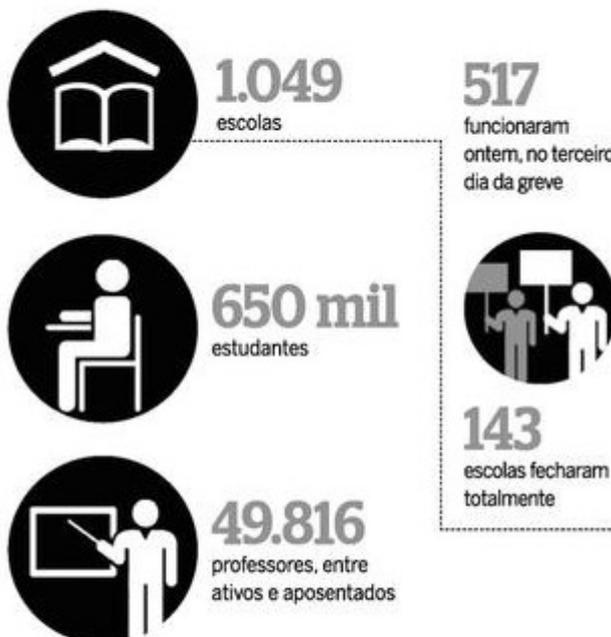
"Vou aproveitar a greve para ir à Gerência Regional e denunciar a falta de água nos banheiros", disse Gabriel Augusto, 13, da Escola Cônego Rochael de Medeiros. "Dos cinco dias úteis, só temos aula em dois, mesmo sem a paralisação. Passamos a segunda e terça na escola e o resto da semana em casa. Espero que isso mude", disse Jennyfer dos Santos, 14.

Balanco

Levantamento da Secretaria de Educação apontou que 528 escolas, 51% do total, paralisaram atividades ontem. De acordo com o Sintepe, no entanto, a adesão foi de 70%. "Em virtude do grande percentual de escolas em funcionamento, a secretaria solicita aos pais que encaminhem os estudantes às escolas", pediu o órgão.

A categoria está parada desde a segunda-feira. A principal reivindicação dos professores é a extensão do reajuste de 13,01% a todos e não apenas aos profissionais com nível médio, como prevê o projeto de lei 79/2015 aprovado no último dia 31 na Assembleia Legislativa. Amanhã, os docentes se reúnem em assembleia geral às 9h no Teatro Guararapes.

Entenda a situação da rede estadual



R\$ 1.917,78

é o salário dos professores, tanto os que têm magistério como os que têm nível superior*



* Equiparação aconteceu após a aprovação, no último dia 31, do projeto de lei 79/2015 na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe)

O IMPASSE

PROFESSORES

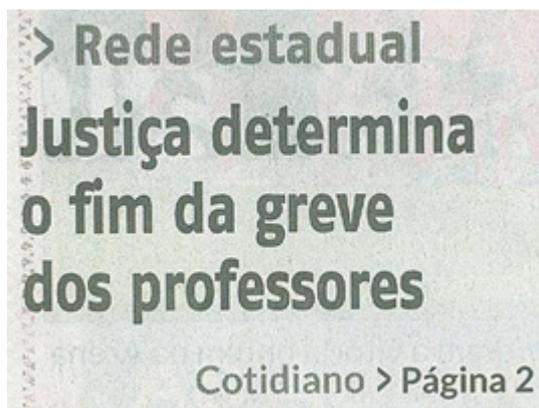
GOVERNO

Pedem reajuste de **13,01%** a todos os professores e não apenas aos profissionais com nível médio

Apresentou projeto de lei para reajuste de **13,01%** para os professores com nível médio e **0,89%** de aumento para os profissionais com licenciatura plena e 10 anos de serviço

Fontes: Secretaria Estadual de Educação e Sintepe

Assunto: Justiça determina o fim da greve de professores	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Capa	Seção:
Página: 1	Data: 16/04/2015



Assunto: TJPE determina fim da greve de professores	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção:
Página: 1	Data: 16/04/2015



PROFESSORES - TJPE determinou fim da greve dos professores da rede estadual e exigiu que as aulas retornem hoje.

■ Página 2

Assunto: TJPE determina fim da greve dos professores

Veículo: Folha de Pernambuco

Editoria: Cotidiano

Seção:

Página: 2

Data: 16/04/2015

FOLHA
DE PERNAMBUCO

Sintepe disse não ter sido notificado judicialmente

TJPE determina fim da greve dos professores

Fotos: Úrsula Freire

■ **LIMINAR**
estabelece multa
diária de
R\$ 30 mil caso
docentes não
voltem às aulas a
partir de hoje

Uma liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), concedida pelo desembargador Jovaldo Nunes, determinou, ontem, a suspensão da greve dos professores da rede estadual de ensino e o retorno imediato às atividades nas 1.049 escolas do Estado. A paralisação foi deflagrada na sexta-feira passada, deixando 650 mil alunos sem aula. Segundo a decisão judicial, toda a categoria deve voltar a trabalhar hoje. Caso o pedido não seja atendido, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil (o valor limite previsto é de R\$ 1 milhão).

O Sintepe alegou que ainda não recebeu nenhuma notificação da deliberação, o que justifica a permanência da greve. "Não fomos notificados oficialmente. Temos que aguardar o aviso da Jus-



DOCENTES foram recebidos pelo secretário executivo da Casa Civil, Marcelo Canuto

Folha resume

Em greve desde a sexta-feira passada, os professores da rede pública estadual terão que voltar ao trabalho para evitar a multa diária de R\$ 30 mil estabelecida em liminar concedida pelo TJPE ao Governo do Estado. Ontem, após reunião no Palácio, a gestão mostrou-se aberta à negociação.

tiça. A partir do momento em que fomos comunicados, nossa assessoria jurídica vai analisar o teor do assunto e se posicionar e nos

orientar juridicamente. O momento é de aguardar a notificação", enfatizou o presidente do Sintepe, Fernando Melo.

Ontem, após participação no protesto realizado pela CUT, um grupo de 11 pessoas participou de uma reunião com o secretário executivo da Casa Civil, Marcelo Canuto, no Palácio do Campo das Princesas. Na reunião, foi reforçado que, mesmo diante do quadro de crise econômica que afeta o País, o governo está aberto ao diálogo com a categoria dos professores para que as aulas sejam retomadas sem prejuízo ao ano letivo. O Governo solicitou à comissão que transmita aos professores a disposição para seguir com as negociações.

Assunto: Reajustes salariais	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção: Folha da Cidade
Página: 2	Data: 16/04/2015



■ REAJUSTES SALARIAIS? - O governador já negou o pedido do TJPE de reajustes de valores diante da crise nacional. Estranhamente, está em 1ª Discussão, na Alepe, projetos do TCE e da Mesa Diretora da Alepe para aumentar salários dos servidores das duas instituições.

Assunto: Encontro debate relação da imprensa e Judiciário	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Persona
Página: 2	Data: 16/04/2015



Leusa Santos, editora-executiva da **Folha**, participa de debate sobre a relação da Imprensa e o Judiciário, hoje, às 15h, no Fórum Des. Rodolfo Aureliano. O ex-ministro Walter Costa Porto estará presente, assim como outros jornalistas.

Assunto: TJPE manda professores retornarem às atividades normais	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Persona
Página: 2	Data: 16/04/2015

jornal do  commercio

Volta às aulas ou multa

Depois de o governo do Estado anunciar corte do ponto e entrar na Justiça para acabar com greve na rede estadual, TJPE manda professores retornarem, sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. Sindicato promete recorrer da decisão. © cidades 1

Assunto: TJPE manda professores retornarem às atividades normais	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Persona
Página: 2	Data: 16/04/2015

jornal do  commercio

Juiz manda suspender greve

PROFESSORES Categoria, parada desde segunda-feira, deverá voltar ao trabalho imediatamente ou pagar multa diária de R\$ 30 mil



Fotos: Fernando da Hora/JC Imagem

ADESÃO Sindicato diz que 70% dos docentes pararam e o Estado calcula que 14% das escolas não abriram ontem



É uma falta de respeito do governo estadual com uma lei (do piso do magistério) conquistada por nós, professores”, diz **Rosinha Gomes**



Greve é direito do trabalhador. Apesar de tanta desvalorização, ainda acredito na nossa profissão e não desisto de ensinar”, afirma **Cleide Ferreira**

A Justiça determinou a suspensão da greve dos professores estaduais e o imediato retorno da categoria ao trabalho. Caso a medida seja descumprida, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) pagará multa diária de R\$ 30 mil. A liminar foi concedida pelo desembargador Jovaldo Nunes, ontem à tarde, atendendo pedido do governo do Estado, e cabe recurso. De acordo com o desembargador, há indícios de ilegalidade/abusividade, mas essa questão ainda será apreciada. A paralisação começou segunda-feira. A rede estadual de ensino tem 23.165 docentes efetivos em atividade e cerca de 650 mil alunos.

Uma das reivindicações é o reajuste de 13,01% para toda a categoria. Lei aprovada no dia 31 de março concedeu esse índice somente para quem tem nível médio (antigo magistério), além de 0,89% de aumento para profissional com licenciatura plena e dez anos de serviço.

“Aparentemente, o Estado de Pernambuco cumpriu com o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 (a que trata do piso do magistério), no sentido de estabelecer o piso salarial de todos os professores da rede pública estadual no valor de R\$ 1.917,78, indo, assim, ao encontro das determinações constantes da referida legislação federal”, destacou, em sua decisão, o desembargador Jovaldo Nunes.

O Sintepe avisa que vai recorrer. “Respeitamos a posição da Justiça, mas vamos recorrer. Independentemente do que mandou o desembargador, a decisão de acabar ou continuar com a greve tem que ser tomada em assembleia”, afirmou o diretor jurídico do sindicato, Ronildo Oliveira. A cate-

goria se reúne amanhã, às 9h, no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções, em Olinda.

Em sua argumentação à Justiça, o governo alegou que “editou a lei estadual nº 15.465 concedendo reajuste apenas aos professores do magistério estadual e não aos professores com licenciatura plena pelo fato de esses últimos já receberem remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial”.

Com 20 anos de trabalho na rede, graduação e especialização, o professor Nilton Guimarães, 52 anos, recebe cerca de R\$ 2 mil. “Com essa lei, o recado que o governo passa é que não vale a pena investirmos em formação”, observa Nilton, que ensina sociologia e filosofia na Escola Estadual Madre Iva Buarque de Araújo, no Cabo de Santo Agostinho, Grande Recife.

Levantamento da Secretaria Estadual de Educação, no turno da manhã de ontem, mostrou que 37% das escolas (385) pararam parcialmente e 14% (143 escolas) aderiram totalmente à greve. Em 49% (517 escolas) houve aula normal. Já o Sintepe informou que a adesão ao movimento foi de 70%. Até as 19h30, o sindicato não havia sido notificado da decisão judicial e avisou que a greve continua.

CORTE DO PONTO

O pedido do PSOL para suspender os efeitos da portaria estadual que determina o corte do ponto dos grevistas e o desconto nos salários foi negado pelo desembargador Ricardo Paes Barreto. Ele alegou que o pedido não compete a um partido político e que a categoria tem representação sindical, a quem caberia fazer isso.

Assunto: Professores Estaduais não foram notificados e continuam greve	
Veículo: JConline	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Professores Estaduais não foram notificados e continuam greve

Justiça determinou nessa quarta-feira a suspensão da greve dos professores da rede estadual



Categoria decidiu pela greve durante assembleia na última sexta-feira (10)
Foto: Sintepe/Divulgação

Apesar da greve dos professores estaduais de Pernambuco ter sido considerada ilegal pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), os docentes ligados ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) ainda não voltaram às salas de aula. Eles alegam que ainda não foram notificados oficialmente sobre a ilegalidade da mobilização. O desembargador Jovaldo Nunes acatou nessa quarta-feira (15) o pedido do governo de Pernambuco e decretou a suspensão imediata da greve. Foi determinado que, caso a decisão seja descumprida, o Sintepe pagará multa de R\$ 30 mil por dia.

"Apesar do sindicato ainda não ter sido notificado, adianto que vamos recorrer da decisão do TJPE. De qualquer modo, a decisão de acabar ou continuar a greve só pode ser tomada numa assembleia", destaca o diretor jurídico do Sintepe, Ronildo Oliveira. A próxima assembleia será sexta-feira (17), às 9h, no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções, em Olinda.

Os professores da rede estadual de ensino, onde estudam cerca de 650 mil alunos, estão em greve desde a última segunda-feira (13). A principal reivindicação dos mestres é o reajuste de 13,01% para toda a categoria. Lei estadual vai conceder esse percentual de aumento apenas para quem tem nível médio (antigo magistério).

Em nota do TJPE enviada à imprensa, o desembargador diz que há indícios de ilegalidade/abusividade no movimento - que será analisada quando do julgamento do mérito da ação - por ter sido "deflagrada por tempo indeterminado, bem como pelo fato de o sindicato réu não ter avisado previamente ao Governo do Estado de que deflagraria

o presente movimento, além de ter havido interrupção total do serviço essencial do magistério, desconsiderando, assim, a essencialidade do serviço público da educação.

Na noite dessa quarta, o governo do Estado enviou nota sobre a greve. Confira a íntegra do posicionamento:

O Governo do Estado reitera o firme propósito de retomar o diálogo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), via mesa de negociação, com vistas a encontrar solução negociada para o acordo coletivo dos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino, e para tanto solicita que retomem às suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça de decretar ilegal a greve deflagrada no dia 10 de abril. A Secretaria de Educação recomenda aos pais de alunos e responsáveis que encaminhem os estudantes para a suas escolas a fim de voltarem à normalidade das aulas.

Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: JConline	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

DECISÃO

TJPE determina suspensão da greve dos professores da rede estadual

< 1 2 3 4 5 6 7 8 9 >



Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: JOnline	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Justiça determina suspensão da greve dos professores da rede estadual

Caso a categoria descumpra a medida, o sindicato pagará multa de R\$ 30 mil por dia



Categoria decidiu pela greve durante assembleia na última sexta-feira
Foto: Sintene/Divulgação

O desembargador Jovaldo Nunes acatou, na tarde desta quarta-feira, o pedido do governo de Pernambuco e determinou a suspensão da greve dos professores da rede estadual. Segundo a decisão, a categoria deve voltar imediatamente ao trabalho dos docentes. Caso a decisão seja descumprida o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) pagará multa de R\$ 30 mil por dia.

Os professores estão em greve desde a última segunda-feira. Estudam na rede estadual de ensino cerca de 650 mil alunos. A principal reivindicação dos mestres é o reajuste de 13,01% para toda a categoria. Lei estadual vai conceder esse percentual de aumento apenas para quem tem nível médio (antigo magistério).

O diretor jurídico do Sintepe, Ronildo Oliveira, disse que o sindicato ainda não foi notificado. "Mas adianto que vamos recorrer. De qualquer modo, a decisão de acabar ou continuar a greve só pode ser tomada numa assembleia", destaca Ronildo. A próxima assembleia será sexta-feira (17), às 9h, no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções, em Olinda.

Em nota do TJPE enviada à imprensa, o desembargador diz que há indícios de ilegalidade/abusividade no movimento - que será analisada quando do julgamento do mérito da ação - por ter sido "deflagrada por tempo indeterminado, bem como pelo fato de o sindicato réu não ter avisado previamente ao Governo do Estado de que deflagraria o presente movimento, além de ter havido interrupção total do serviço essencial do magistério, desconsiderando, assim, a essencialidade do serviço público da educação.

À noite, o governo do Estado enviou nota sobre a greve. Confira a íntegra do posicionamento:

O Governo do Estado reitera o firme propósito de retomar o diálogo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), via mesa de negociação, com vistas a encontrar solução negociada para o acordo coletivo dos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino, e para tanto solicita que retomem às suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça de decretar ilegal a greve deflagrada no dia 10 de abril. A Secretaria de Educação recomenda aos pais de alunos e responsáveis que encaminhem os estudantes para a suas escolas a fim de voltarem à normalidade das aulas.

Assunto: Professores continuam em greve e estudantes protestam no Parque Dona Lindu

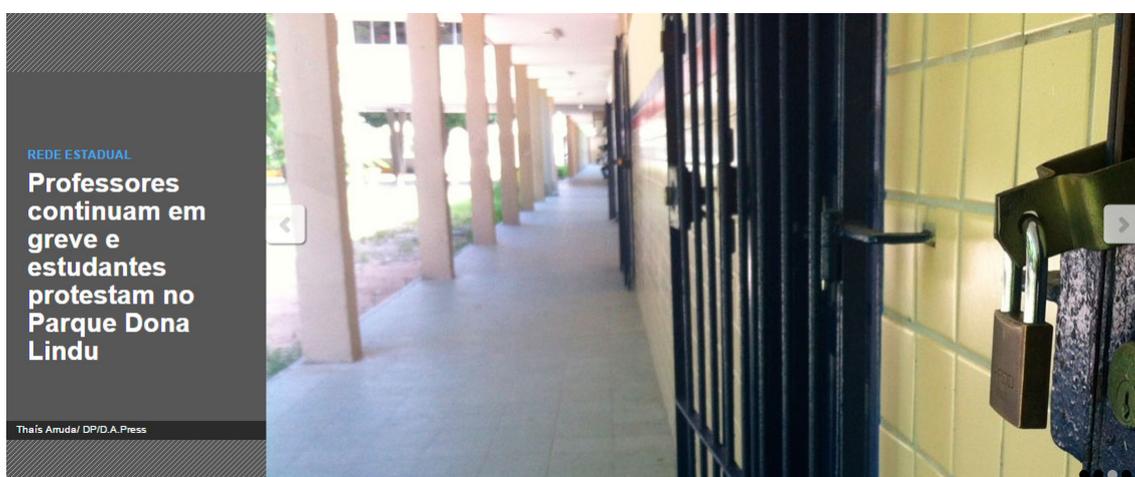
Veículo: diariodepernambuco.com.br

Data: 16/04/2015

Editoria:

Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br



Assunto: Professores continuam em greve e estudantes protestam no Parque Dona Lindu	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Professores continuam em greve e estudantes protestam no Parque Dona Lindu

Manifestação, iniciada pela comunidade escolar da EREM Augusto Severo defende aumento salarial de 13,01% e cobra ensino público de qualidade



Manifestação, iniciada pela comunidade escolar da EREM Augusto Severo defende aumento salarial de 13,01% e cobra ensino público de qualidade. Foto: Reprodução/ Facebook

Estudantes da rede pública estadual realizam um protesto, na manhã desta quinta-feira no Parque Dona Lindu. A manifestação, iniciada pelos alunos da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Augusto Severo, acontece em defesa do pleito dos professores de aumento salarial de 13,01% para toda a categoria e em cobrança a um ensino público de qualidade.

Apesar do Tribunal de Justiça de Pernambuco determinar o fim da greve dos professores e a volta imediata dos docentes às salas de aula, a categoria não suspendeu a paralisação. No complexo do Instituto de Educação de Pernambuco (IEP), bairro de Santo Amaro, por exemplo, poucos professores compareceram ao trabalho nesta quinta-feira. De acordo com a direção de uma das unidades de ensino, as aulas não podem ser retomadas principalmente pela ausência dos alunos.

A greve, de acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), continua pelo menos até sexta-feira, quando os educadores se reúnem em

assembleia para votar a manutenção ou cancelamento da mobilização. O encontro está marcado para as 9h, no Teatro Guararapes do Centro de Convenções.

A Justiça determinou que, caso o Sintepe se recuse a cumprir a decisão, terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil. “A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação”, pontuou a decisão.

O mandado de segurança pedido pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol) para que o governo não corte o ponto dos professores também foi negado pela Justiça. O sindicato, que ainda pode recorrer, informou que não vai comentar a decisão judicial até ser notificado oficialmente, o que não tinha acontecido até a noite de ontem.

No terceiro dia de greve, alunos e professores realizaram manifestações por melhorias na rede. Estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto e da Escola Estadual Aníbal Cardoso, em Ipojuca, fecharam a PE-038 em apoio aos professores. No Recife, educadores participaram de ato convocado pela CUT.

A categoria está parada desde a segunda-feira. A principal reivindicação dos professores é a extensão do reajuste de 13,01% a todos e não apenas aos profissionais com nível médio, como prevê o projeto de lei 79/2015 aprovado no último dia 31 na Assembleia Legislativa. Amanhã, os docentes se reúnem em assembleia geral às 9h no Teatro Guararapes.

Assunto: TJPE determina fim da greve dos professores	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



MANIFESTAÇÃO

**TJPE determina
fim da greve dos
professores e
volta imediata às
aulas**

Brenda Alcântara/ Esp. DP/ D.A Press

Assunto: TJPE determina fim da greve dos professores	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Tribunal de Justiça determina fim da greve dos professores e volta imediata às aulas

Caso o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco se recuse a cumprir a decisão, terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil

O Tribunal de Justiça concedeu uma liminar determinando a suspensão da greve dos professores da rede estadual e pedindo o retorno imediato das aulas. A decisão foi proferida pelo desembargador Jovaldo Nunes, nesta quarta-feira (15), sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. O documento atende ao pedido do Governo de Pernambuco contra o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), que ainda pode recorrer.

A alegação do governo para a solicitação da liminar é de que a greve foi deflagrada no dia 10 de abril para pressionar o Executivo a conceder um reajuste equivalente a 13,01% na remuneração dos professores com magistério e dos que tem curso de nível superior, conforme determinado pela Lei Federal nº 11.738/2008, de modo que o piso salarial nacional para os docentes seja de R\$ 1.917,78. No entanto, a gestão informa que deu o aumento apenas para o primeiro grupo porque os últimos já teriam recebido remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial.

Para o desembargador, existem indícios de ilegalidade e abusividade no movimento paredista. Através de nota divulgada à imprensa, Jovaldo Nunes disse que, aparentemente, o Estado cumpriu o disposto na Lei Federal e estabeleceu o piso salarial da categoria no valor de R\$ 1.917,78. "Indo, assim, ao encontro das determinações constantes da referida legislação". Ainda segundo o magistrado, a suposta ilegalidade do movimento paredista (que será analisada quando do julgamento do mérito da ação) também residiria no fato de a greve ter sido deflagrada por tempo indeterminado e porque o sindicato não avisou previamente ao Governo do Estado, além de ter interrompido totalmente o serviço essencial.

"A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação (direito este que é inclusive protegido pela Constituição Federal, o que poderá causar-lhes também uma situação de risco, face à ociosidade. Outrossim, o alunado público estadual (cerca de 650 mil alunos) ficará cerceado do direito ao necessário aprendizado, o que, sem dúvida alguma, causará a deficiência na formação intelectual de milhares de jovens", ressaltou na decisão.

Corte de ponto - O mandado de segurança pedido pelo Partido Socialismo e Liberdade

(PSol) para que o governo não cortasse o ponto dos professores também foi negado. O desembargador Ricardo Paes Barreto, do Grupo de Câmaras de Direito Público, rejeitou, nesta quarta-feira (15), a solicitação de suspensão da Portaria Conjunta SAD/SE nº 28/2015, que trata do ponto dos professores estaduais que aderiram à greve.

De acordo com o magistrado, o partido político pretende obter uma prestação jurisdicional que não lhe traz nenhuma utilidade no campo dos seus direitos subjetivos, pois não busca acudir direito próprio ou de seus correligionários, senão de uma categoria específica, devidamente sindicalizada.

"Diante de todo o exposto, e com base no art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do CPC, ante a manifesta ilegitimidade do impetrante, indefiro a petição inicial desta ação de segurança, extinguindo o feito sem incursão meritória e sem carga". O partido ainda pode recorrer da decisão.

Assunto: Justiça determina retorno de professores	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Justiça determina retorno de professores

Apesar da decisão, que prevê multa de R\$ 30 mil, docentes da rede estadual prometem manter paralisação pelo menos até amanhã

Após o Tribunal de Justiça de Pernambuco determinar o fim da greve dos professores e a volta imediata dos docentes às salas de aula, a categoria garantiu que não vai suspender a paralisação. A greve, de acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), continua pelo menos até amanhã, quando os educadores se reúnem em assembleia para votar a manutenção ou cancelamento da mobilização.

A Justiça determinou que, caso o Sintepe se recuse a cumprir a decisão, terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil. “A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação”, pontuou a decisão.

O mandado de segurança pedido pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol) para que o governo não corte o ponto dos professores também foi negado pela Justiça. O sindicato, que ainda pode recorrer, informou que não vai comentar a decisão judicial até ser notificado oficialmente, o que não tinha acontecido até a noite de ontem.

No terceiro dia de greve, alunos e professores realizaram manifestações por melhorias na rede. Estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto e da Escola Estadual Aníbal Cardoso, em Ipojuca, fecharam a PE-038 em apoio aos professores. No Recife, educadores participaram de ato convocado pela CUT.

“Vou aproveitar a greve para ir à Gerência Regional e denunciar a falta de água nos banheiros”, disse Gabriel Augusto, 13, da Escola Cônego Rochaél de Medeiros. “Dos cinco dias úteis, só temos aula em dois, mesmo sem a paralisação. Passamos a segunda e terça na escola e o resto da semana em casa. Espero que isso mude”, disse Jennyfer dos Santos, 14.

Balanço

Levantamento da Secretaria de Educação apontou que 528 escolas, 51% do total, paralisaram atividades ontem. De acordo com o Sintepe, no entanto, a adesão foi de 70%. “Em virtude do grande percentual de escolas em funcionamento, a secretaria solicita aos pais que encaminhem os estudantes às escolas”, pediu o órgão.

A categoria está parada desde a segunda-feira. A principal reivindicação dos professores é a extensão do reajuste de 13,01% a todos e não apenas aos profissionais com nível médio, como prevê o projeto de lei 79/2015 aprovado no último dia 31 na Assembleia Legislativa. Amanhã, os docentes se reúnem em assembleia geral às 9h no Teatro Guararapes.

Assunto: Operação prende suspeitos de homicídios e tráfico de drogas em Escada	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Operação prende suspeitos de homicídios e tráfico de drogas em Escada

A Polícia Civil apresenta na manhã desta quinta-feira o resultado da Operação Escada Prioridade, desencadeada no sábado passado e realizada até a quarta-feira para identificar e prender integrantes de uma quadrilha envolvida em homicídios e tráfico de drogas na cidade de Escada, Zona da Mata Sul de Pernambuco. A coletiva acontece na sede operacional da Polícia Civil, na Rua da Aurora, 487.

Os trabalhos tiveram como objetivo cumprir 12 mandados de prisão, doze de busca e apreensão domiciliar expedidos pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Escada, além de três mandados de busca e apreensão de adolescentes expedidos pelo Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Escada.

Doze policiais civis e quatro militares participaram da operação, coordenada pela Diretoria Integrada do Interior 1 (Dinter 1). As investigações tiveram início há quatro meses na Delegacia de Escada, com apoio da 12ª DESEC e do CIIDS.

Assunto: Professores não voltam às salas de aula, mesmo com decisão do TJPE	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

G1**PERNAMBUCO**

Professores não voltam às salas de aula, mesmo com decisão do TJPE

Em alguns colégios, nenhum professor apareceu. Em poucos, há aulas. Greve dos professores da rede estadual foi deflagrada no último 10 de abril.



Na Escola Sizenando Silveira, portões fechados e nenhuma aula. (Foto: Penélope Araújo/G1)

Mesmo após a liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que determina a suspensão da greve dos professores estaduais, várias escolas seguem com as atividades paralisadas no Recife, nesta quinta-feira (16). A Escola de Referência em Ensino Médio Sizenando Silveira, em Santo Amaro, no centro do Recife, está fechada desde quando a greve começou. "Aqui os professores resolveram aderir ao movimento e não estamos tendo aula", contou Lucia Melo, auxiliar de direção do colégio. A escola conta com 21 professores e cerca de 600 alunos.

Na Escola Governador Barbosa Lima, nas Graças, Zona Norte da capital, apenas cinco alunos tinham chegado por volta das 7h20 - as aulas do período da manhã começam às 7h30. "A gente veio porque vimos na televisão que a greve teria de acabar", explicou Alexandra Santos, mãe de Alan, aluno do oitavo ano. Um funcionário terceirizado da escola afirmou que não haveria aula e aconselhou os alunos a voltarem para casa.

No Ginásio Pernambucano, na Rua da Aurora, área central do Recife, sete dos 30 professores estão dando aula normalmente, de acordo com a coordenação do colégio, que não quis dar entrevistas. Já na escola João Barbalho, que tem 1.030 alunos, apenas dois dos 36 professores aderiram à greve. "Eles dizem que ganham pouco e ter esse dinheiro descontado por causa de uma greve não vale a pena", explicou o diretor da escola, Natanael Silva.



Funcionário da Escola Governador Barbosa Lima aconselhou os alunos que apareceram a voltar para casa. (Foto: Penélope Araújo/G1)

A greve foi deflagrada no último dia 10 de abril, após duas paralisações de 48 horas. Os professores querem que o aumento de 13,01% seja concedido a todos os profissionais e não apenas aos que só têm nível médio (antigo magistério). Na quarta-feira (15), o TJPE determinou a suspensão da greve, sob pena de uma multa diária de R\$ 30 mil.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), Fernando Melo, o sindicato ainda não foi oficialmente notificado pelo Judiciário, mas deve recorrer quando a notificação chegar. “Só podemos recorrer quando tivermos conhecimento do teor da decisão do TJ. Tudo isso [as decisões] só vai ser oficial quando formos notificados”, afirmou Melo.

A liminar do Tribunal atende a um pedido do Governo contra o sindicato. Em nota, a assessoria de imprensa do TJPE destacou trecho da decisão do desembargador, afirmando que existem indícios de ilegalidade/abusividade na greve. O Governo do Estado informou, através de nota, que tem o propósito de retomar o diálogo com a categoria, “e para tanto solicita que retomem às suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça de decretar ilegal a greve deflagrada no dia 10 de abril”.

O Sintepe avaliou que entre a segunda (13) e a quarta (15), o percentual de adesão da categoria se manteve em 70%. Já a Secretaria Estadual de Educação diz que 51% das unidades de ensino não tiveram aulas na quarta (15). O levantamento foi feito com base nas aulas do turno da manhã. A categoria se reúne novamente na sexta-feira (17), em assembleia no Centro de Convenções, para avaliar o movimento grevista. "Estamos aguardando o contato da parte do governo para discussão. O dia de hoje (quinta, 16) vai ser um parâmetro para a assembleia e a greve", completou o presidente do Sintepe.

Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

G1

PERNAMBUCO



ESTADO

TJ determina suspensão da greve dos professores

Sindicato da categoria informou que vai recorrer assim que for notificado.

Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

G1

PERNAMBUCO



PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

TJPE determina suspensão da greve

👍 90 · 💬 2

Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Liminar determina suspensão da greve dos professores em PE

Decisão do desembargador Jovaldo Nunes atendeu a pedido do governo. Sindicato da categoria informou que vai recorrer assim que for notificado.

Liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) determina a suspensão da greve dos professores da rede estadual deflagrada na última sexta (10). A decisão do desembargador Jovaldo Nunes, divulgada nesta quarta (15), também obriga o imediato retorno dos profissionais às atividades sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. O magistrado atendeu a um pedido do Executivo Estadual contra o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe). Procurado pela reportagem, o presidente do Sintepe, Fernando Melo, informou que a entidade vai recorrer assim que for notificada oficialmente pelo Judiciário.

Os docentes reivindicam aumento de 13,01% para toda a categoria, formada por quase 50 mil profissionais. A proposta do governo estadual é aumentar o salário dos docentes com ensino médio (antigo magistério), o que corresponde a 10% da categoria. No pedido enviado ao TJPE, o Executivo Estadual diz que "editou a Lei Estadual nº 15.465 (de 08/04/2015) concedendo o reajuste apenas aos professores do magistério estadual e não aos professores com licenciatura plena pelo fato de esses últimos já receberem remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial (fixado em R\$ 1.917,78)".

Em nota, a assessoria de imprensa do TJPE destacou trecho da decisão do desembargador, que afirma existirem indícios de ilegalidade/abusividade na paralisação. "Verifico sem prejuízo de ulterior reexame da questão por este relator ou pelo colegiado (Corte Especial) existirem indícios de ilegalidade/abusividade no movimento paredista deflagrado pelo sindicato réu (agindo em substituição processual aos professores da rede pública estadual de ensino), na medida em que, aparentemente, o Estado de Pernambuco cumpriu com o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 no sentido de estabelecer o piso salarial de todos os professores da rede pública estadual no valor de R\$ 1.917,78, indo, assim, ao encontro das determinações constantes da referida legislação federal".

O comunicado do TJPE acrescenta que, na decisão, o desembargador ressalta que "a suposta ilegalidade do movimento paredista (que será analisada quando do julgamento do mérito da ação) também residiria no fato de a greve ter sido deflagrada por tempo indeterminado, bem como pelo fato de o sindicato réu não ter avisado previamente ao Governo do Estado de que deflagraria o presente movimento, além de ter havido

interrupção total do serviço essencial do magistério, desconsiderando, assim, a essencialidade do serviço público da educação."

Os professores voltam a se reunir em assembleia na próxima sexta-feira (17), no Centro de Convenções, no Grande Recife, para avaliar os rumos do movimento. Conforme o Sintepe, 70% das escolas ficaram sem atividades nesta quarta. Já a Secretaria Estadual de Educação diz que 51% das unidades de ensino foram afetadas. O levantamento foi feito com base nas aulas do turno da manhã.

Em nota divulgada à noite, o governo reforçou que pode voltar a dialogar com o Sintepe, desde que os docentes encerrem a mobilização. O texto pede que os professores "retomem às suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça de decretar ilegal a greve deflagrada no dia 10 de abril. A Secretaria de Educação recomenda aos pais de alunos e responsáveis que encaminhem os estudantes para a suas escolas a fim de voltarem à normalidade das aulas".

Assunto: TJPE determina fim da greve dos professores	
Veículo: NE10	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



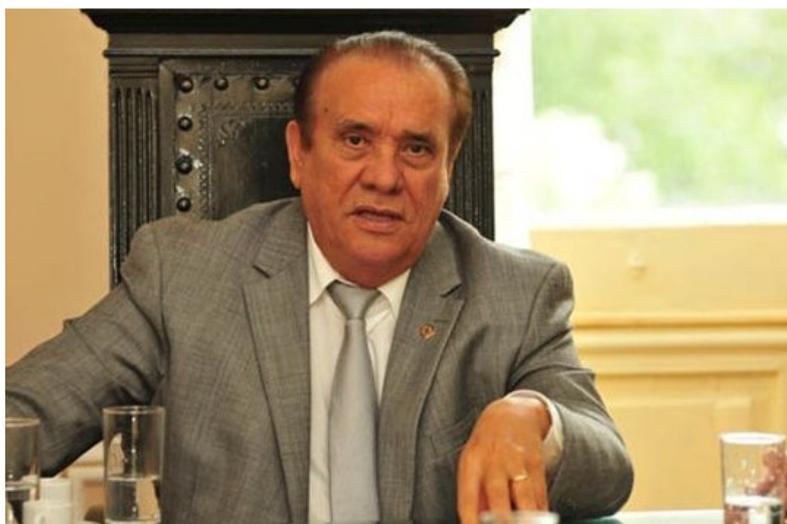
PRESSÃO

TJPE determina suspensão da greve dos professores da rede estadual

Assunto: Jovaldo Nunes determina suspensão da greve dos professores do Estado. Só colegiado pode decretar greve ilegal	
Veículo: NE10	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Jovaldo Nunes determina suspensão da greve dos professores do Estado. Só colegiado pode decretar greve ilegal



O desembargador Jovaldo Nunes, da corte especial do Tribunal de Justiça do Estado (TJPE), acaba de despachar o pedido de decretação da ilegalidade da greve dos professores, apresentado pelo governo do Estado, nesta terça-feira. Como já era esperado, o magistrado decidiu favoravelmente ao pedido do governo Paulo Câmara. A greve entrou nesta quarta-feira em seu terceiro dia, depois de ter sido deflagrada na última sexta-feira pelo Sintepe.

“A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação (direito este que é inclusive protegido pela Constituição Federal – Art. 205 da Carta Magna), o que poderá causar-lhes também uma situação de risco, face à ociosidade. Outrossim, o alunado público estadual (cerca de 650.000 alunos) ficará cerceado do direito ao necessário aprendizado, o que, sem dúvida alguma, causará a deficiência na formação intelectual de milhares de jovens”, escreveu Jovaldo Nunes, em sua decisão.

O Sintepe ainda pode recorrer.

O presidente da entidade, Fernando Melo, não se pronunciou até o momento nem divulgou nota.

Veja os argumentos de Jovaldo Nunes para determinar suspensão da greve dos professores estaduais

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Gabinete Des. Jovaldo Nunes Gomes

Corte Especial
Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Declaração de Ilegalidade e abusividade de movimento Grevista nº 0003941-85.2015.8.17.0000 (0381734-5)
Autor: Estado de Pernambuco
Réu: Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco - Sintepe
Relator: Des. Jovaldo Nunes Gomes

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/OFÍCIO Nº 94/2015 - GDJN

Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer Cumulada com Pedido de Declaração de Ilegalidade e Abusividade de Movimento Grevista (fls. 02/30) ajuizada pelo Estado de Pernambuco em face do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco – SINTEPE.

Alega o autor que o sindicato réu deflagrou, na tarde do dia 10 de abril, greve por tempo indeterminado objetivando pressionar o Poder Executivo Estadual a conceder um reajuste equivalente a 13,01% (treze inteiros e um décimo por cento) na remuneração de todos os integrantes do magistério estadual, ou seja, professores com magistério (também chamados de docentes da educação básica portadores de nível médio de magistério) e professores com licenciatura plena (portadores de curso de nível superior), conforme determinado pela Lei Federal nº 11.738/2008, de modo que o piso salarial nacional para os docentes seja de R\$ 1.917,78 (Um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Sustenta que editou a Lei Estadual nº 15.465 (de 08/04/2015) – fl. 52 - para, em cumprimento às determinações da aludida legislação federal, fixar em R\$ 1.917,78 (Um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) o valor nominal do piso salarial dos professores do magistério estadual para que eles passassem a receber o mesmo valor percebido pelos docentes do âmbito federal.

Outrossim, aduz que tal reajuste (13,01%) apenas foi concedido aos professores do magistério estadual (também chamados de docentes da educação básica portadores de nível médio de magistério) e não aos professores com licenciatura plena (portadores de curso de nível superior) pelo fato de esses últimos (docentes com licenciatura plena) já receberem remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial (R\$ 1.917,78), razão pela qual “[...] o SINTEPE quer apenas [...] pressionar o Governo do Estado a antecipar a negociação de reajuste da remuneração de toda a categoria do magistério, o que só deve ocorrer até a data base de junho de 2015, quando da conclusão das negociações coletivas já

A decisão de Jovaldo Nunes from Jamildo Melo

O secretário de Administração do governo Paulo Câmara, Milton Coelho, revelou ao Blog de Jamildo, nesta terça, o pedido do Estado contra o movimento grevista dos professores da rede estadual.

“Vamos aguardar o pronunciamento da Justiça. Na nossa avaliação, o que aconteceu até aqui foi uma medida de radicalização. E o governo do Estado não pode ficar de braços cruzados, assistindo esse processo de radicalização evoluir, enquanto a população é prejudicada, sem aulas”, declarou, por telefone, de Brasília.

O governo Paulo Câmara já havia feito a ameaça de corte de ponto, caso os funcionários não voltassem ao trabalho. O governo do Estado também informou que fechou a folha de pagamento de pessoal de abril nesta terça-feira, mas manteve aberta a folha dos professores até pelo menos o dia 20, de modo a poder descontar os dias parados, caso os professores continuem em greve. O governo insiste que só negocia com o fim do

movimento. Na mesma entrevista, o secretário de Paulo Câmara recusou-se a comentar se a greve era política ou não.

“Não há qualquer justificativa para os professores estarem em greve, a não ser algum elemento que a gente não identificou ainda. O que nós estranhamos é que a CUT, nacionalmente, reconheça as dificuldades do governo Federal e não reconheça as mesmas dificuldades na situação de Pernambuco”, observou.

“O candidato Paulo Câmara prometeu dobrar o salário dos professores em quatro anos e não em quatro meses”, completou.

“Eles romperam de forma unilateral o processo de negociação. Vamos apurar o máximo de faltas, para efetuar o descontos. Em apenas dois dias, oito mil aulas deixaram de ser dadas, causando grande prejuízo às famílias, já em situação de vulnerabilidade”, afirmou, frisando que o plano do governo era esgotar todas as possibilidades de negociação.

Assunto: Sintepe diz que se pronuncia sobre ilegalidade da greve após notificação e mantém atos de quinta e sexta	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Sintepe diz que se pronuncia sobre ilegalidade da greve após notificação e mantém atos de quinta e sexta

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) informou por meio de sua assessoria que não vai se pronunciar a respeito do despacho do desembargador Jovaldo Nunes, solicitando a volta imediata ao trabalho dos professores e a suspensão do movimento grevista em despacho emitido nesta quinta-feira (15).

Ao NE10, o Sintepe disse que já está ciente do pedido, mas que ainda não foi notificado oficialmente sobre o despacho de Nunes, que é membro da corte especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE).

O pronunciamento do sindicato só deve acontecer depois que essa notificação for recebida. Ainda de acordo com o sindicato, estão mantidos os atos e manifestações da categoria nesta quinta-feira (16), além da nova assembleia dos trabalhadores em educação que está marcada para esta sexta-feira (17).

O desembargador Jovaldo Nunes despachou o pedido sobre a greve dos professores, apresentado pelo governo do Estado, nesta terça-feira (14). Como já era esperado, o magistrado decidiu favoravelmente ao pedido do governo Paulo Câmara.

A greve foi decretada na sexta-feira (10) depois de uma assembleia que foi realizada com a presença de mais de 1.500 pessoas.

Cerca de 650 mil alunos estão matriculados na rede estadual de ensino para o ano letivo de 2015. De acordo com números repassados pela secretaria de Educação de Pernambuco, o movimento grevista tem adesão aproximadamente 50% das escolas no Estado.

REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA – Dentre as principais reivindicações dos professores estão o cumprimento da Lei do Piso Salarial (11.738/2008), que garante o reajuste de 13,01% a todos os professores da rede e não apenas aos profissionais com nível médio, como determina o projeto aprovado pela Assembleia Legislativa (Alepe) no último dia 31 de março.

No projeto aprovado na Alepe, os parlamentares aceitaram que o reajuste de 13,01% no salário seja dado apenas aos profissionais com nível médio (antigo Magistério). Já o profissional com licenciatura plena e dez anos de serviço na rede receberá 0,89% de

aumento. De acordo com o Sintepe, a proposta deixa de fora de qualquer reajuste salarial para 45.750 professores.

Assunto: PSOL tenta fazer média com professores estaduais e é rechaçado pela Justiça	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



PSOL tenta fazer média com professores estaduais e é rechaçado pela Justiça



Na terça-feira, o deputado Edilson Silva, do PSOL, tentando surfar na crise, foi ao Judiciário. Levou bomba.

O desembargador Ricardo Paes Barreto, do Grupo de Câmaras de Direito Público, negou, nesta quarta-feira (15/4), o pedido do PSOL para suspender os efeitos da Portaria Conjunta SAD/SE nº 28/2015, que trata do ponto dos professores estaduais que aderiram à greve.

O magistrado, em sua decisão, explicou que o partido político pretende obter uma prestação jurisdicional que não lhe traz nenhuma utilidade no campo dos seus direitos subjetivos, pois não busca acudir direito próprio ou de seus correligionários, senão de uma categoria específica, devidamente sindicalizada.

“Diante de todo o exposto, e com base no art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do CPC, ante a manifesta ilegitimidade do impetrante, indefiro a petição inicial desta ação de

segurança, extinguindo o feito sem incursão meritória e sem carga sucumbencial.” O PSOL ainda pode recorrer da decisão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Grupo de Câmaras de Direito Público
Gabinete Desembargador Ricardo Paes Barreto

Mandado de segurança nº 381727-0
Impetrante: PSOL.
Impetrados: Secretário de Educação do Estado de Pernambuco e outro.
DECISÃO TERMINATIVA

Cuida-se de mandado de segurança coletivo impetrado contra ato dito abusivo que teriam praticado os impetrados, contrariando o que previsto nos arts. 2º, 6º e 7º da Lei nº 7.783/89, no tocante à greve deflagrada pelos professores estaduais, requerendo, liminarmente, a suspensão dos efeitos da Portaria Conjunta SAD/SE nº 28/2015, e, no mérito, a decretação de sua ilegalidade em definitivo, com a concessão da segurança requerida.

Petição inicial instruída com documentos.
Autos conclusos.
Feito este breve relato, decido monocraticamente.

Para a propositura regular de uma ação, como na espécie, a legislação processual exige, dentre outras condições, a legitimidade das partes, pois, segundo o art. 6º do CPC, a ninguém é dado requerer direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado por lei.

Na hipótese, um partido político pretende obter uma prestação jurisdicional que não lhe traz nenhuma utilidade no campo dos seus direitos subjetivos, pois não busca acudir direito próprio ou de seus correligionários, senão de uma categoria específica, devidamente sindicalizada.

Resta patente, portanto, sua ilegitimidade, seja porque pleiteia direito alheio em nome próprio, seja porque não está autorizado por lei a requerer o direito que pretende ver tutelado.

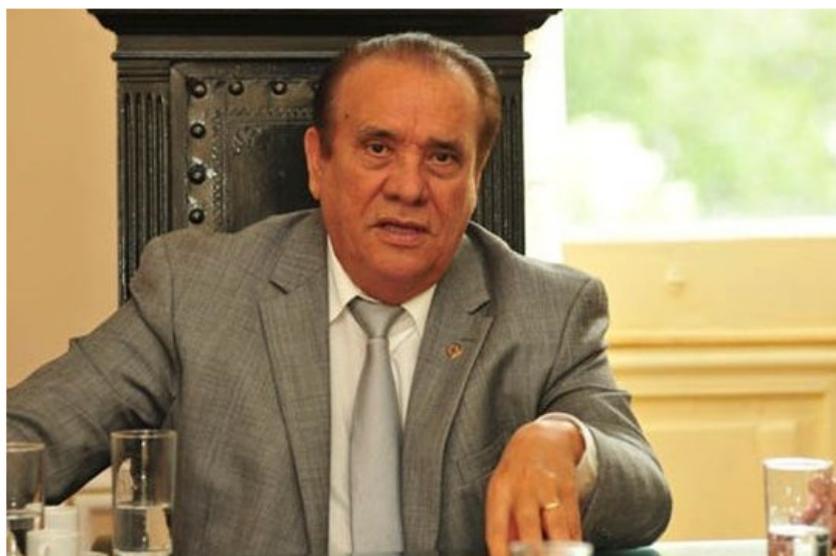
No sentido posto é a jurisprudência do STJ, confirmam-se arestos adiante ementados:



Assunto: Jovaldo Nunes decide nesta quarta sobre pedido de ilegalidade da greve dos professores	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Jovaldo Nunes decide nesta quarta sobre pedido de ilegalidade da greve dos professores



O pedido de decretação de ilegalidade da greve dos professores, por parte do governo Paulo Câmara, apresentado nesta terça-feira, no TJPE, será apreciado e julgado pelo desembargador Jovaldo Nunes, da corte especial do tribunal.

A expectativa é de que o magistrado decida ainda hoje sobre a representação. A greve foi decretada na sexta-feira da semana passada e entrou hoje no terceiro dia.

Jovaldo Nunes é ex-presidente do TJPE. Foi eleito presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em dezembro de 2011, onde ficou até o ano passado, atravessando boa parte dos anos Eduardo Campos. Mora há mais de 30 anos no Recife. Natural da cidade paraibana de Emas, ele nasceu em 1947. Jovaldo Nunes ingressou na magistratura pernambucana em junho de 1985.

Quando dirigiu o órgão, foi amplamente favorável aos auxílio-moradia e auxílio-livro – benefícios extra-teto – para os magistrados. Questionado, ele dizia considerar “imprescindível” o auxílio-moradia para os juízes, já que os aluguéis estavam caros. Jovaldo Nunes já assumiu até como governador, entre janeiro e fevereiro de 2012.

Recém-empossado no Tribunal de Justiça, Jovaldo Nunes assumiu o comando do Estado. A passagem de cargo se deu porque o governador Eduardo Campos viajou para

o Rio de Janeiro, a fim de prestigiar a posse da nova presidente da Petrobras, Maria das Graças Foster, no dia 13 de janeiro de 2012.

Pela lei, o sucessor de Eduardo seria o governador João Lyra, mas ele se recupera de uma cirurgia cardíaca em São Paulo. Após a passagem pelo Rio, o governador seguiu com o presidente da Alepe, Guilherme Uchoa – o terceiro na linha sucessória – para a capital paulista, a fim de visitar Lyra.

Desapropriação de terrenos para regularização de posse de terra, duplicação de estradas e implantação de Unidade de Pronto Atendimento Especializado (UPAE). Esses foram alguns despachos de Jovaldo Nunes, no exercício do cargo de governador do Estado.

Em sua interinidade, ele assinou os decretos N° 37.857, 37.858 e 37.859, publicados no Diário Oficial do Estado, entre outras medidas administrativas. Com o decreto 37.857, o Governo do Estado regularizou a situação da posse de terra de cerca de 10.500 agricultores da zona rural do município de Ouricuri, no Sertão pernambucano.

Já o decreto 37.858 determinou a desapropriação de terra para construção da UPAE no município de Garanhuns. A unidade, que vai ocupar uma área de 1.215 m², foi erguida na margem esquerda da BR-423, no sentido Recife-Águas Belas.

Assunto: TJPE suspende greve dos professores	
Veículo: Blog do Magno	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



TJ suspende greve dos professores em PE

Decisão do desembargador Jovaldo Nunes atendeu a pedido do governo. Sindicato da categoria informou que vai recorrer assim que for notificado.



Liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) determina a suspensão da greve dos professores da rede estadual deflagrada na última sexta (10).

A decisão do desembargador Jovaldo

Nunes, divulgada nesta quarta (15), também obriga o imediato retorno dos profissionais às atividades sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. O magistrado atendeu a um pedido do Executivo Estadual contra o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe). Procurado pela reportagem, o presidente do Sintepe, Fernando Melo, informou que a entidade vai recorrer assim que for notificada oficialmente pelo Judiciário.

Os docentes reivindicam aumento de 13,01% para toda a categoria, formada por quase 50 mil profissionais. A proposta do governo estadual é aumentar o salário dos docentes com ensino médio (antigo magistério), o que corresponde a 10% da categoria. No pedido enviado ao TJPE, o Executivo Estadual diz que "editou a Lei Estadual nº 15.465 (de 08/04/2015) concedendo o reajuste apenas aos professores do magistério estadual e não aos professores com licenciatura plena pelo fato de esses últimos já receberem remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial (fixado em R\$ 1.917,78)".

O comunicado do TJPE acrescenta que, na decisão, o desembargador ressalta que "a suposta ilegalidade do movimento paredista (que será analisada quando do julgamento do mérito da ação) também residiria no fato de a greve ter sido deflagrada por tempo indeterminado, bem como pelo fato de o sindicato réu não ter avisado previamente ao Governo do Estado de que deflagraria o presente movimento, além de ter havido interrupção total do serviço essencial do magistério, desconsiderando, assim, a essencialidade do serviço público da educação."

Assunto: Justiça determina retorno de professores	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Local	Seção:
Página: A5	Data: 16/04/2015

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Justiça determina retorno de professores

BRENDA ALCANTARA/ ESP. DP/ D.A PRESS



Preocupados com a greve, Gabriel e Jennyfer também reclamam de condições da escola e do ensino

Apesar da decisão, que prevê multa de R\$ 30 mil, docentes da rede estadual prometem manter paralisação pelo menos até amanhã

Após o Tribunal de Justiça de Pernambuco determinar o fim da greve dos professores e a volta imediata dos docentes às salas de aula, a categoria garantiu que não vai suspender a paralisação. A greve, de acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), continua pelo menos até amanhã, quando os educadores se reúnem em assembleia para votar a manutenção ou cancela-

mento da mobilização.

A Justiça determinou que, caso o Sintepe se recuse a cumprir a decisão, terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil. "A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação", pontuou a decisão.

O mandado de segurança pedido pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol) para que o governo não corte o ponto dos professores também foi negado pela Justiça. O sindicato, que ainda pode recorrer, informou que não vai comentar a decisão judicial até ser notificado oficialmente, o que não tinha acontecido até a noite de ontem.

No terceiro dia de greve, alunos e professores realizaram manifestações por melhorias na rede. Estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto e da Escola Estadual Aníbal Cardoso, em Ipojuca, fecharam a PE-038 em apoio aos professores. No Recife, educadores participaram de ato convocado pela CUT.

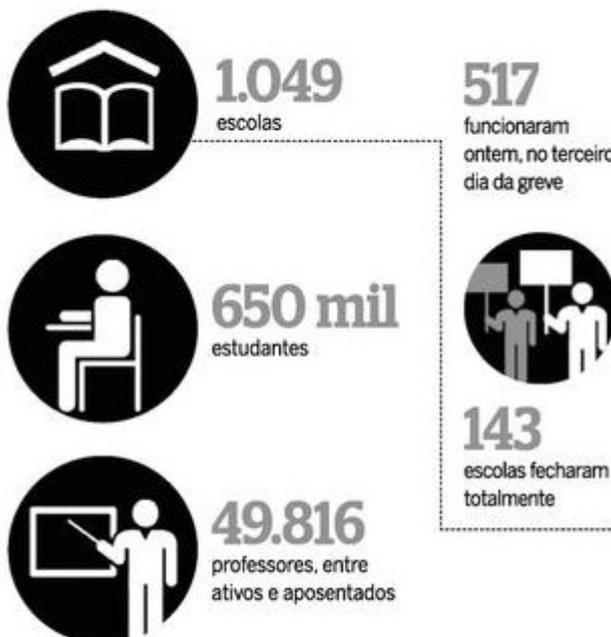
"Vou aproveitar a greve para ir à Gerência Regional e denunciar a falta de água nos banheiros", disse Gabriel Augusto, 13, da Escola Cônego Rochael de Medeiros. "Dos cinco dias úteis, só temos aula em dois, mesmo sem a paralisação. Passamos a segunda e terça na escola e o resto da semana em casa. Espero que isso mude", disse Jennyfer dos Santos, 14.

Balanco

Levantamento da Secretaria de Educação apontou que 528 escolas, 51% do total, paralisaram atividades ontem. De acordo com o Sintepe, no entanto, a adesão foi de 70%. "Em virtude do grande percentual de escolas em funcionamento, a secretaria solicita aos pais que encaminhem os estudantes às escolas", pediu o órgão.

A categoria está parada desde a segunda-feira. A principal reivindicação dos professores é a extensão do reajuste de 13,01% a todos e não apenas aos profissionais com nível médio, como prevê o projeto de lei 79/2015 aprovado no último dia 31 na Assembleia Legislativa. Amanhã, os docentes se reúnem em assembleia geral às 9h no Teatro Guararapes.

Entenda a situação da rede estadual



R\$ 1.917,78

é o salário dos professores, tanto os que têm magistério como os que têm nível superior*



* Equiparação aconteceu após a aprovação, no último dia 31, do projeto de lei 79/2015 na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe)

O IMPASSE

PROFESSORES

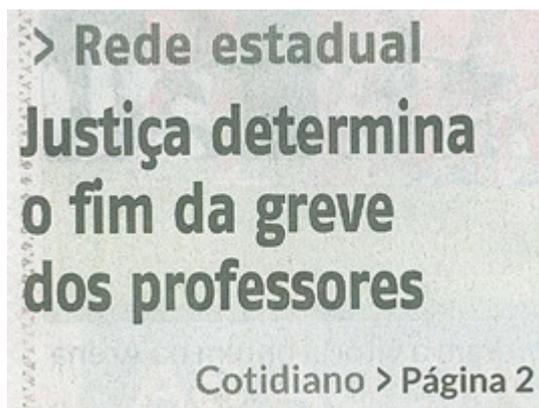
GOVERNO

Pedem reajuste de **13,01%** a todos os professores e não apenas aos profissionais com nível médio

Apresentou projeto de lei para reajuste de **13,01%** para os professores com nível médio e **0,89%** de aumento para os profissionais com licenciatura plena e 10 anos de serviço

Fontes: Secretaria Estadual de Educação e Sintepe

Assunto: Justiça determina o fim da greve de professores	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Capa	Seção:
Página: 1	Data: 16/04/2015



Assunto: TJPE determina fim da greve de professores	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção:
Página: 1	Data: 16/04/2015



PROFESSORES - TJPE determinou fim da greve dos professores da rede estadual e exigiu que as aulas retornem hoje.

■ Página 2

Assunto: TJPE determina fim da greve dos professores

Veículo: Folha de Pernambuco

Editoria: Cotidiano

Seção:

Página: 2

Data: 16/04/2015

FOLHA
DE PERNAMBUCO

Sintepe disse não ter sido notificado judicialmente

TJPE determina fim da greve dos professores

Fotos: Úrsula Freire

■ **LIMINAR**
estabelece multa
diária de
R\$ 30 mil caso
docentes não
voltem às aulas a
partir de hoje

Uma liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), concedida pelo desembargador Jovaldo Nunes, determinou, ontem, a suspensão da greve dos professores da rede estadual de ensino e o retorno imediato às atividades nas 1.049 escolas do Estado. A paralisação foi deflagrada na sexta-feira passada, deixando 650 mil alunos sem aula. Segundo a decisão judicial, toda a categoria deve voltar a trabalhar hoje. Caso o pedido não seja atendido, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil (o valor limite previsto é de R\$ 1 milhão).

O Sintepe alegou que ainda não recebeu nenhuma notificação da deliberação, o que justifica a permanência da greve. "Não fomos notificados oficialmente. Temos que aguardar o aviso da Jus-



DOCENTES foram recebidos pelo secretário executivo da Casa Civil, Marcelo Canuto

Folha resume

Em greve desde a sexta-feira passada, os professores da rede pública estadual terão que voltar ao trabalho para evitar a multa diária de R\$ 30 mil estabelecida em liminar concedida pelo TJPE ao Governo do Estado. Ontem, após reunião no Palácio, a gestão mostrou-se aberta à negociação.

tiça. A partir do momento em que fomos comunicados, nossa assessoria jurídica vai analisar o teor do assunto e se posicionar e nos

orientar juridicamente. O momento é de aguardar a notificação", enfatizou o presidente do Sintepe, Fernando Melo.

Ontem, após participação no protesto realizado pela CUT, um grupo de 11 pessoas participou de uma reunião com o secretário executivo da Casa Civil, Marcelo Canuto, no Palácio do Campo das Princesas. Na reunião, foi reforçado que, mesmo diante do quadro de crise econômica que afeta o País, o governo está aberto ao diálogo com a categoria dos professores para que as aulas sejam retomadas sem prejuízo ao ano letivo. O Governo solicitou à comissão que transmita aos professores a disposição para seguir com as negociações.

Assunto: Reajustes salariais	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção: Folha da Cidade
Página: 2	Data: 16/04/2015



■ REAJUSTES SALARIAIS? - O governador já negou o pedido do TJPE de reajustes de valores diante da crise nacional. Estranhamente, está em 1ª Discussão, na Alepe, projetos do TCE e da Mesa Diretora da Alepe para aumentar salários dos servidores das duas instituições.

Assunto: Encontro debate relação da imprensa e Judiciário	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Persona
Página: 2	Data: 16/04/2015



Leusa Santos, editora-executiva da **Folha**, participa de debate sobre a relação da Imprensa e o Judiciário, hoje, às 15h, no Fórum Des. Rodolfo Aureliano. O ex-ministro Walter Costa Porto estará presente, assim como outros jornalistas.

Assunto: TJPE manda professores retornarem às atividades normais	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Persona
Página: 2	Data: 16/04/2015

jornal do  commercio

Volta às aulas ou multa

Depois de o governo do Estado anunciar corte do ponto e entrar na Justiça para acabar com greve na rede estadual, TJPE manda professores retornarem, sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. Sindicato promete recorrer da decisão. © cidades 1

Assunto: TJPE manda professores retornarem às atividades normais	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Programa	Seção: Persona
Página: 2	Data: 16/04/2015

jornal do  commercio

Juiz manda suspender greve

PROFESSORES Categoria, parada desde segunda-feira, deverá voltar ao trabalho imediatamente ou pagar multa diária de R\$ 30 mil



Fotos: Fernando da Hora/JC Imagem

ADESÃO Sindicato diz que 70% dos docentes pararam e o Estado calcula que 14% das escolas não abriram ontem



É uma falta de respeito do governo estadual com uma lei (do piso do magistério) conquistada por nós, professores”, diz **Rosinha Gomes**



Greve é direito do trabalhador. Apesar de tanta desvalorização, ainda acredito na nossa profissão e não desisto de ensinar”, afirma **Cleide Ferreira**

A Justiça determinou a suspensão da greve dos professores estaduais e o imediato retorno da categoria ao trabalho. Caso a medida seja descumprida, o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) pagará multa diária de R\$ 30 mil. A liminar foi concedida pelo desembargador Jovaldo Nunes, ontem à tarde, atendendo pedido do governo do Estado, e cabe recurso. De acordo com o desembargador, há indícios de ilegalidade/abusividade, mas essa questão ainda será apreciada. A paralisação começou segunda-feira. A rede estadual de ensino tem 23.165 docentes efetivos em atividade e cerca de 650 mil alunos.

Uma das reivindicações é o reajuste de 13,01% para toda a categoria. Lei aprovada no dia 31 de março concedeu esse índice somente para quem tem nível médio (antigo magistério), além de 0,89% de aumento para profissional com licenciatura plena e dez anos de serviço.

“Aparentemente, o Estado de Pernambuco cumpriu com o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 (a que trata do piso do magistério), no sentido de estabelecer o piso salarial de todos os professores da rede pública estadual no valor de R\$ 1.917,78, indo, assim, ao encontro das determinações constantes da referida legislação federal”, destacou, em sua decisão, o desembargador Jovaldo Nunes.

O Sintepe avisa que vai recorrer. “Respeitamos a posição da Justiça, mas vamos recorrer. Independentemente do que mandou o desembargador, a decisão de acabar ou continuar com a greve tem que ser tomada em assembleia”, afirmou o diretor jurídico do sindicato, Ronildo Oliveira. A cate-

goria se reúne amanhã, às 9h, no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções, em Olinda.

Em sua argumentação à Justiça, o governo alegou que “editou a lei estadual nº 15.465 concedendo reajuste apenas aos professores do magistério estadual e não aos professores com licenciatura plena pelo fato de esses últimos já receberem remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial”.

Com 20 anos de trabalho na rede, graduação e especialização, o professor Nilton Guimarães, 52 anos, recebe cerca de R\$ 2 mil. “Com essa lei, o recado que o governo passa é que não vale a pena investirmos em formação”, observa Nilton, que ensina sociologia e filosofia na Escola Estadual Madre Iva Buarque de Araújo, no Cabo de Santo Agostinho, Grande Recife.

Levantamento da Secretaria Estadual de Educação, no turno da manhã de ontem, mostrou que 37% das escolas (385) pararam parcialmente e 14% (143 escolas) aderiram totalmente à greve. Em 49% (517 escolas) houve aula normal. Já o Sintepe informou que a adesão ao movimento foi de 70%. Até as 19h30, o sindicato não havia sido notificado da decisão judicial e avisou que a greve continua.

CORTE DO PONTO

O pedido do PSOL para suspender os efeitos da portaria estadual que determina o corte do ponto dos grevistas e o desconto nos salários foi negado pelo desembargador Ricardo Paes Barreto. Ele alegou que o pedido não compete a um partido político e que a categoria tem representação sindical, a quem caberia fazer isso.

Assunto: Professores Estaduais não foram notificados e continuam greve	
Veículo: JConline	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Professores Estaduais não foram notificados e continuam greve

Justiça determinou nessa quarta-feira a suspensão da greve dos professores da rede estadual



Categoria decidiu pela greve durante assembleia na última sexta-feira (10)
Foto: Sintepe/Divulgação

Apesar da greve dos professores estaduais de Pernambuco ter sido considerada ilegal pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), os docentes ligados ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) ainda não voltaram às salas de aula. Eles alegam que ainda não foram notificados oficialmente sobre a ilegalidade da mobilização. O desembargador Jovaldo Nunes acatou nessa quarta-feira (15) o pedido do governo de Pernambuco e decretou a suspensão imediata da greve. Foi determinado que, caso a decisão seja descumprida, o Sintepe pagará multa de R\$ 30 mil por dia.

"Apesar do sindicato ainda não ter sido notificado, adianto que vamos recorrer da decisão do TJPE. De qualquer modo, a decisão de acabar ou continuar a greve só pode ser tomada numa assembleia", destaca o diretor jurídico do Sintepe, Ronildo Oliveira. A próxima assembleia será sexta-feira (17), às 9h, no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções, em Olinda.

Os professores da rede estadual de ensino, onde estudam cerca de 650 mil alunos, estão em greve desde a última segunda-feira (13). A principal reivindicação dos mestres é o reajuste de 13,01% para toda a categoria. Lei estadual vai conceder esse percentual de aumento apenas para quem tem nível médio (antigo magistério).

Em nota do TJPE enviada à imprensa, o desembargador diz que há indícios de ilegalidade/abusividade no movimento - que será analisada quando do julgamento do mérito da ação - por ter sido "deflagrada por tempo indeterminado, bem como pelo fato de o sindicato réu não ter avisado previamente ao Governo do Estado de que deflagraria

o presente movimento, além de ter havido interrupção total do serviço essencial do magistério, desconsiderando, assim, a essencialidade do serviço público da educação.

Na noite dessa quarta, o governo do Estado enviou nota sobre a greve. Confira a íntegra do posicionamento:

O Governo do Estado reitera o firme propósito de retomar o diálogo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), via mesa de negociação, com vistas a encontrar solução negociada para o acordo coletivo dos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino, e para tanto solicita que retomem às suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça de decretar ilegal a greve deflagrada no dia 10 de abril. A Secretaria de Educação recomenda aos pais de alunos e responsáveis que encaminhem os estudantes para a suas escolas a fim de voltarem à normalidade das aulas.

Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: JConline	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

DECISÃO

TJPE determina suspensão da greve dos professores da rede estadual

< 1 2 3 4 5 6 7 8 9 >



Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: JOnline	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

jornal do commercio

Justiça determina suspensão da greve dos professores da rede estadual

Caso a categoria descumpra a medida, o sindicato pagará multa de R\$ 30 mil por dia



Categoria decidiu pela greve durante assembleia na última sexta-feira
Foto: Sintene/Divulgação

O desembargador Jovaldo Nunes acatou, na tarde desta quarta-feira, o pedido do governo de Pernambuco e determinou a suspensão da greve dos professores da rede estadual. Segundo a decisão, a categoria deve voltar imediatamente ao trabalho dos docentes. Caso a decisão seja descumprida o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) pagará multa de R\$ 30 mil por dia.

Os professores estão em greve desde a última segunda-feira. Estudam na rede estadual de ensino cerca de 650 mil alunos. A principal reivindicação dos mestres é o reajuste de 13,01% para toda a categoria. Lei estadual vai conceder esse percentual de aumento apenas para quem tem nível médio (antigo magistério).

O diretor jurídico do Sintepe, Ronildo Oliveira, disse que o sindicato ainda não foi notificado. "Mas adianto que vamos recorrer. De qualquer modo, a decisão de acabar ou continuar a greve só pode ser tomada numa assembleia", destaca Ronildo. A próxima assembleia será sexta-feira (17), às 9h, no Teatro Guararapes, no Centro de Convenções, em Olinda.

Em nota do TJPE enviada à imprensa, o desembargador diz que há indícios de ilegalidade/abusividade no movimento - que será analisada quando do julgamento do mérito da ação - por ter sido "deflagrada por tempo indeterminado, bem como pelo fato de o sindicato réu não ter avisado previamente ao Governo do Estado de que deflagraria o presente movimento, além de ter havido interrupção total do serviço essencial do magistério, desconsiderando, assim, a essencialidade do serviço público da educação.

À noite, o governo do Estado enviou nota sobre a greve. Confira a íntegra do posicionamento:

O Governo do Estado reitera o firme propósito de retomar o diálogo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), via mesa de negociação, com vistas a encontrar solução negociada para o acordo coletivo dos profissionais da educação da Rede Estadual de Ensino, e para tanto solicita que retomem às suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça de decretar ilegal a greve deflagrada no dia 10 de abril. A Secretaria de Educação recomenda aos pais de alunos e responsáveis que encaminhem os estudantes para a suas escolas a fim de voltarem à normalidade das aulas.

Assunto: Professores continuam em greve e estudantes protestam no Parque Dona Lindu

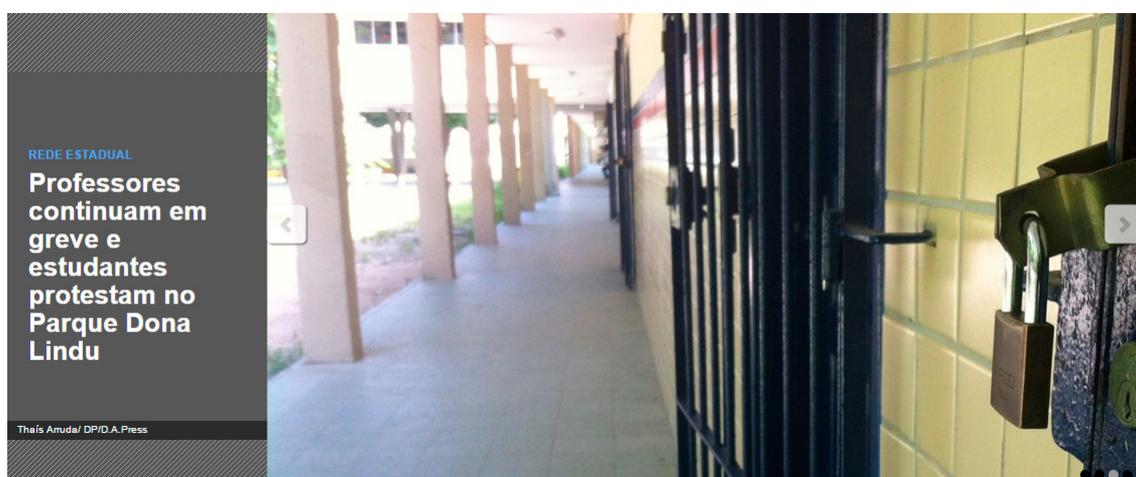
Veículo: diariodepernambuco.com.br

Data: 16/04/2015

Editoria:

Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br



Assunto: Professores continuam em greve e estudantes protestam no Parque Dona Lindu	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Professores continuam em greve e estudantes protestam no Parque Dona Lindu

Manifestação, iniciada pela comunidade escolar da EREM Augusto Severo defende aumento salarial de 13,01% e cobra ensino público de qualidade



Manifestação, iniciada pela comunidade escolar da EREM Augusto Severo defende aumento salarial de 13,01% e cobra ensino público de qualidade. Foto: Reprodução/ Facebook

Estudantes da rede pública estadual realizam um protesto, na manhã desta quinta-feira no Parque Dona Lindu. A manifestação, iniciada pelos alunos da Escola de Referência em Ensino Médio (EREM) Augusto Severo, acontece em defesa do pleito dos professores de aumento salarial de 13,01% para toda a categoria e em cobrança a um ensino público de qualidade.

Apesar do Tribunal de Justiça de Pernambuco determinar o fim da greve dos professores e a volta imediata dos docentes às salas de aula, a categoria não suspendeu a paralisação. No complexo do Instituto de Educação de Pernambuco (IEP), bairro de Santo Amaro, por exemplo, poucos professores compareceram ao trabalho nesta quinta-feira. De acordo com a direção de uma das unidades de ensino, as aulas não podem ser retomadas principalmente pela ausência dos alunos.

A greve, de acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), continua pelo menos até sexta-feira, quando os educadores se reúnem em

assembleia para votar a manutenção ou cancelamento da mobilização. O encontro está marcado para as 9h, no Teatro Guararapes do Centro de Convenções.

A Justiça determinou que, caso o Sintepe se recuse a cumprir a decisão, terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil. “A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação”, pontuou a decisão.

O mandado de segurança pedido pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol) para que o governo não corte o ponto dos professores também foi negado pela Justiça. O sindicato, que ainda pode recorrer, informou que não vai comentar a decisão judicial até ser notificado oficialmente, o que não tinha acontecido até a noite de ontem.

No terceiro dia de greve, alunos e professores realizaram manifestações por melhorias na rede. Estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto e da Escola Estadual Aníbal Cardoso, em Ipojuca, fecharam a PE-038 em apoio aos professores. No Recife, educadores participaram de ato convocado pela CUT.

A categoria está parada desde a segunda-feira. A principal reivindicação dos professores é a extensão do reajuste de 13,01% a todos e não apenas aos profissionais com nível médio, como prevê o projeto de lei 79/2015 aprovado no último dia 31 na Assembleia Legislativa. Amanhã, os docentes se reúnem em assembleia geral às 9h no Teatro Guararapes.

Assunto: TJPE determina fim da greve dos professores	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Assunto: TJPE determina fim da greve dos professores	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Tribunal de Justiça determina fim da greve dos professores e volta imediata às aulas

Caso o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco se recuse a cumprir a decisão, terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil

O Tribunal de Justiça concedeu uma liminar determinando a suspensão da greve dos professores da rede estadual e pedindo o retorno imediato das aulas. A decisão foi proferida pelo desembargador Jovaldo Nunes, nesta quarta-feira (15), sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. O documento atende ao pedido do Governo de Pernambuco contra o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), que ainda pode recorrer.

A alegação do governo para a solicitação da liminar é de que a greve foi deflagrada no dia 10 de abril para pressionar o Executivo a conceder um reajuste equivalente a 13,01% na remuneração dos professores com magistério e dos que tem curso de nível superior, conforme determinado pela Lei Federal nº 11.738/2008, de modo que o piso salarial nacional para os docentes seja de R\$ 1.917,78. No entanto, a gestão informa que deu o aumento apenas para o primeiro grupo porque os últimos já teriam recebido remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial.

Para o desembargador, existem indícios de ilegalidade e abusividade no movimento paredista. Através de nota divulgada à imprensa, Jovaldo Nunes disse que, aparentemente, o Estado cumpriu o disposto na Lei Federal e estabeleceu o piso salarial da categoria no valor de R\$ 1.917,78. "Indo, assim, ao encontro das determinações constantes da referida legislação". Ainda segundo o magistrado, a suposta ilegalidade do movimento paredista (que será analisada quando do julgamento do mérito da ação) também residiria no fato de a greve ter sido deflagrada por tempo indeterminado e porque o sindicato não avisou previamente ao Governo do Estado, além de ter interrompido totalmente o serviço essencial.

"A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação (direito este que é inclusive protegido pela Constituição Federal, o que poderá causar-lhes também uma situação de risco, face à ociosidade. Outrossim, o alunado público estadual (cerca de 650 mil alunos) ficará cerceado do direito ao necessário aprendizado, o que, sem dúvida alguma, causará a deficiência na formação intelectual de milhares de jovens", ressaltou na decisão.

Corte de ponto - O mandado de segurança pedido pelo Partido Socialismo e Liberdade

(PSol) para que o governo não cortasse o ponto dos professores também foi negado. O desembargador Ricardo Paes Barreto, do Grupo de Câmaras de Direito Público, rejeitou, nesta quarta-feira (15), a solicitação de suspensão da Portaria Conjunta SAD/SE nº 28/2015, que trata do ponto dos professores estaduais que aderiram à greve.

De acordo com o magistrado, o partido político pretende obter uma prestação jurisdicional que não lhe traz nenhuma utilidade no campo dos seus direitos subjetivos, pois não busca acudir direito próprio ou de seus correligionários, senão de uma categoria específica, devidamente sindicalizada.

"Diante de todo o exposto, e com base no art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do CPC, ante a manifesta ilegitimidade do impetrante, indefiro a petição inicial desta ação de segurança, extinguindo o feito sem incursão meritória e sem carga". O partido ainda pode recorrer da decisão.

Assunto: Justiça determina retorno de professores	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Justiça determina retorno de professores

Apesar da decisão, que prevê multa de R\$ 30 mil, docentes da rede estadual prometem manter paralisação pelo menos até amanhã

Após o Tribunal de Justiça de Pernambuco determinar o fim da greve dos professores e a volta imediata dos docentes às salas de aula, a categoria garantiu que não vai suspender a paralisação. A greve, de acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), continua pelo menos até amanhã, quando os educadores se reúnem em assembleia para votar a manutenção ou cancelamento da mobilização.

A Justiça determinou que, caso o Sintepe se recuse a cumprir a decisão, terá que pagar multa diária de R\$ 30 mil. “A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação”, pontuou a decisão.

O mandado de segurança pedido pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSol) para que o governo não corte o ponto dos professores também foi negado pela Justiça. O sindicato, que ainda pode recorrer, informou que não vai comentar a decisão judicial até ser notificado oficialmente, o que não tinha acontecido até a noite de ontem.

No terceiro dia de greve, alunos e professores realizaram manifestações por melhorias na rede. Estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto e da Escola Estadual Aníbal Cardoso, em Ipojuca, fecharam a PE-038 em apoio aos professores. No Recife, educadores participaram de ato convocado pela CUT.

“Vou aproveitar a greve para ir à Gerência Regional e denunciar a falta de água nos banheiros”, disse Gabriel Augusto, 13, da Escola Cônego Rocha de Medeiros. “Dos cinco dias úteis, só temos aula em dois, mesmo sem a paralisação. Passamos a segunda e terça na escola e o resto da semana em casa. Espero que isso mude”, disse Jennyfer dos Santos, 14.

Balanço

Levantamento da Secretaria de Educação apontou que 528 escolas, 51% do total, paralisaram atividades ontem. De acordo com o Sintepe, no entanto, a adesão foi de 70%. “Em virtude do grande percentual de escolas em funcionamento, a secretaria solicita aos pais que encaminhem os estudantes às escolas”, pediu o órgão.

A categoria está parada desde a segunda-feira. A principal reivindicação dos professores é a extensão do reajuste de 13,01% a todos e não apenas aos profissionais com nível médio, como prevê o projeto de lei 79/2015 aprovado no último dia 31 na Assembleia Legislativa. Amanhã, os docentes se reúnem em assembleia geral às 9h no Teatro Guararapes.

Assunto: Operação prende suspeitos de homicídios e tráfico de drogas em Escada	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Operação prende suspeitos de homicídios e tráfico de drogas em Escada

A Polícia Civil apresenta na manhã desta quinta-feira o resultado da Operação Escada Prioridade, desencadeada no sábado passado e realizada até a quarta-feira para identificar e prender integrantes de uma quadrilha envolvida em homicídios e tráfico de drogas na cidade de Escada, Zona da Mata Sul de Pernambuco. A coletiva acontece na sede operacional da Polícia Civil, na Rua da Aurora, 487.

Os trabalhos tiveram como objetivo cumprir 12 mandados de prisão, doze de busca e apreensão domiciliar expedidos pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Escada, além de três mandados de busca e apreensão de adolescentes expedidos pelo Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Escada.

Doze policiais civis e quatro militares participaram da operação, coordenada pela Diretoria Integrada do Interior 1 (Dinter 1). As investigações tiveram início há quatro meses na Delegacia de Escada, com apoio da 12ª DESEC e do CIIDS.

Assunto: Professores não voltam às salas de aula, mesmo com decisão do TJPE	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

G1**PERNAMBUCO****NORDESTE**

Professores não voltam às salas de aula, mesmo com decisão do TJPE

Em alguns colégios, nenhum professor apareceu. Em poucos, há aulas. Greve dos professores da rede estadual foi deflagrada no último 10 de abril.



Na Escola Sizenando Silveira, portões fechados e nenhuma aula. (Foto: Penélope Araújo/G1)

Mesmo após a liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), que determina a suspensão da greve dos professores estaduais, várias escolas seguem com as atividades paralisadas no Recife, nesta quinta-feira (16). A Escola de Referência em Ensino Médio Sizenando Silveira, em Santo Amaro, no centro do Recife, está fechada desde quando a greve começou. "Aqui os professores resolveram aderir ao movimento e não estamos tendo aula", contou Lucia Melo, auxiliar de direção do colégio. A escola conta com 21 professores e cerca de 600 alunos.

Na Escola Governador Barbosa Lima, nas Graças, Zona Norte da capital, apenas cinco alunos tinham chegado por volta das 7h20 - as aulas do período da manhã começam às 7h30. "A gente veio porque vimos na televisão que a greve teria de acabar", explicou Alexandra Santos, mãe de Alan, aluno do oitavo ano. Um funcionário terceirizado da escola afirmou que não haveria aula e aconselhou os alunos a voltarem para casa.

No Ginásio Pernambucano, na Rua da Aurora, área central do Recife, sete dos 30 professores estão dando aula normalmente, de acordo com a coordenação do colégio, que não quis dar entrevistas. Já na escola João Barbalho, que tem 1.030 alunos, apenas dois dos 36 professores aderiram à greve. "Eles dizem que ganham pouco e ter esse dinheiro descontado por causa de uma greve não vale a pena", explicou o diretor da escola, Natanael Silva.



Funcionário da Escola Governador Barbosa Lima aconselhou os alunos que apareceram a voltar para casa. (Foto: Penélope Araújo/G1)

A greve foi deflagrada no último dia 10 de abril, após duas paralisações de 48 horas. Os professores querem que o aumento de 13,01% seja concedido a todos os profissionais e não apenas aos que só têm nível médio (antigo magistério). Na quarta-feira (15), o TJPE determinou a suspensão da greve, sob pena de uma multa diária de R\$ 30 mil.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe), Fernando Melo, o sindicato ainda não foi oficialmente notificado pelo Judiciário, mas deve recorrer quando a notificação chegar. “Só podemos recorrer quando tivermos conhecimento do teor da decisão do TJ. Tudo isso [as decisões] só vai ser oficial quando formos notificados”, afirmou Melo.

A liminar do Tribunal atende a um pedido do Governo contra o sindicato. Em nota, a assessoria de imprensa do TJPE destacou trecho da decisão do desembargador, afirmando que existem indícios de ilegalidade/abusividade na greve. O Governo do Estado informou, através de nota, que tem o propósito de retomar o diálogo com a categoria, “e para tanto solicita que retomem às suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça de decretar ilegal a greve deflagrada no dia 10 de abril”.

O Sintepe avaliou que entre a segunda (13) e a quarta (15), o percentual de adesão da categoria se manteve em 70%. Já a Secretaria Estadual de Educação diz que 51% das unidades de ensino não tiveram aulas na quarta (15). O levantamento foi feito com base nas aulas do turno da manhã. A categoria se reúne novamente na sexta-feira (17), em assembleia no Centro de Convenções, para avaliar o movimento grevista. "Estamos aguardando o contato da parte do governo para discussão. O dia de hoje (quinta, 16) vai ser um parâmetro para a assembleia e a greve", completou o presidente do Sintepe.

Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

G1

PERNAMBUCO



ESTADO

TJ determina suspensão da greve dos professores

Sindicato da categoria informou que vai recorrer assim que for notificado.

Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:

G1

PERNAMBUCO



PROFESSORES DA REDE ESTADUAL

TJPE determina suspensão da greve

👍 90 · 💬 2

Assunto: TJPE determina suspensão da greve dos professores	
Veículo: G1 Pernambuco	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Liminar determina suspensão da greve dos professores em PE

Decisão do desembargador Jovaldo Nunes atendeu a pedido do governo. Sindicato da categoria informou que vai recorrer assim que for notificado.

Liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) determina a suspensão da greve dos professores da rede estadual deflagrada na última sexta (10). A decisão do desembargador Jovaldo Nunes, divulgada nesta quarta (15), também obriga o imediato retorno dos profissionais às atividades sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. O magistrado atendeu a um pedido do Executivo Estadual contra o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe). Procurado pela reportagem, o presidente do Sintepe, Fernando Melo, informou que a entidade vai recorrer assim que for notificada oficialmente pelo Judiciário.

Os docentes reivindicam aumento de 13,01% para toda a categoria, formada por quase 50 mil profissionais. A proposta do governo estadual é aumentar o salário dos docentes com ensino médio (antigo magistério), o que corresponde a 10% da categoria. No pedido enviado ao TJPE, o Executivo Estadual diz que "editou a Lei Estadual nº 15.465 (de 08/04/2015) concedendo o reajuste apenas aos professores do magistério estadual e não aos professores com licenciatura plena pelo fato de esses últimos já receberem remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial (fixado em R\$ 1.917,78)".

Em nota, a assessoria de imprensa do TJPE destacou trecho da decisão do desembargador, que afirma existirem indícios de ilegalidade/abusividade na paralisação. "Verifico sem prejuízo de ulterior reexame da questão por este relator ou pelo colegiado (Corte Especial) existirem indícios de ilegalidade/abusividade no movimento paredista deflagrado pelo sindicato réu (agindo em substituição processual aos professores da rede pública estadual de ensino), na medida em que, aparentemente, o Estado de Pernambuco cumpriu com o disposto na Lei Federal nº 11.738/2008 no sentido de estabelecer o piso salarial de todos os professores da rede pública estadual no valor de R\$ 1.917,78, indo, assim, ao encontro das determinações constantes da referida legislação federal".

O comunicado do TJPE acrescenta que, na decisão, o desembargador ressalta que "a suposta ilegalidade do movimento paredista (que será analisada quando do julgamento do mérito da ação) também residiria no fato de a greve ter sido deflagrada por tempo indeterminado, bem como pelo fato de o sindicato réu não ter avisado previamente ao Governo do Estado de que deflagraria o presente movimento, além de ter havido

interrupção total do serviço essencial do magistério, desconsiderando, assim, a essencialidade do serviço público da educação."

Os professores voltam a se reunir em assembleia na próxima sexta-feira (17), no Centro de Convenções, no Grande Recife, para avaliar os rumos do movimento. Conforme o Sintepe, 70% das escolas ficaram sem atividades nesta quarta. Já a Secretaria Estadual de Educação diz que 51% das unidades de ensino foram afetadas. O levantamento foi feito com base nas aulas do turno da manhã.

Em nota divulgada à noite, o governo reforçou que pode voltar a dialogar com o Sintepe, desde que os docentes encerrem a mobilização. O texto pede que os professores "retomem às suas atividades para normalização das aulas, considerando a decisão da Justiça de decretar ilegal a greve deflagrada no dia 10 de abril. A Secretaria de Educação recomenda aos pais de alunos e responsáveis que encaminhem os estudantes para a suas escolas a fim de voltarem à normalidade das aulas".

Assunto: TJPE determina fim da greve dos professores	
Veículo: NE10	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



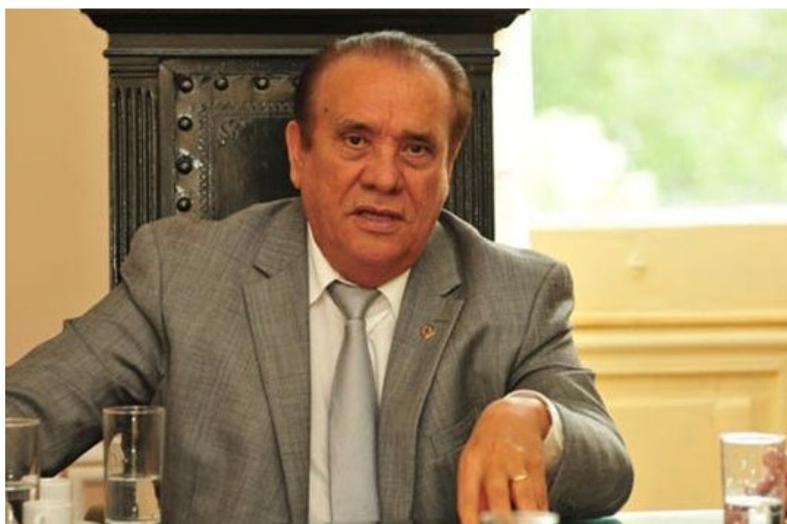
PRESSÃO

TJPE determina suspensão da greve dos professores da rede estadual

Assunto: Jovaldo Nunes determina suspensão da greve dos professores do Estado. Só colegiado pode decretar greve ilegal	
Veículo: NE10	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Jovaldo Nunes determina suspensão da greve dos professores do Estado. Só colegiado pode decretar greve ilegal



O desembargador Jovaldo Nunes, da corte especial do Tribunal de Justiça do Estado (TJPE), acaba de despachar o pedido de decretação da ilegalidade da greve dos professores, apresentado pelo governo do Estado, nesta terça-feira. Como já era esperado, o magistrado decidiu favoravelmente ao pedido do governo Paulo Câmara. A greve entrou nesta quarta-feira em seu terceiro dia, depois de ter sido deflagrada na última sexta-feira pelo Sintepe.

“A paralisação/suspensão das aulas pode trazer consequências danosas e irreversíveis ao alunado estadual, porquanto milhares de crianças e adolescentes ficarão privados do acesso ao saber e à educação (direito este que é inclusive protegido pela Constituição Federal – Art. 205 da Carta Magna), o que poderá causar-lhes também uma situação de risco, face à ociosidade. Outrossim, o alunado público estadual (cerca de 650.000 alunos) ficará cerceado do direito ao necessário aprendizado, o que, sem dúvida alguma, causará a deficiência na formação intelectual de milhares de jovens”, escreveu Jovaldo Nunes, em sua decisão.

O Sintepe ainda pode recorrer.

O presidente da entidade, Fernando Melo, não se pronunciou até o momento nem divulgou nota.

Veja os argumentos de Jovaldo Nunes para determinar suspensão da greve dos professores estaduais

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Gabinete Des. Jovaldo Nunes Gomes

Corte Especial
Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Declaração de Ilegalidade e abusividade de movimento Grevista nº 0003941-85.2015.8.17.0000 (0381734-5)
Autor: Estado de Pernambuco
Réu: Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco - Sintepe
Relator: Des. Jovaldo Nunes Gomes

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/OFÍCIO Nº 94/2015 - GDJN

Trata-se de Ação de Obrigação de Fazer Cumulada com Pedido de Declaração de Ilegalidade e Abusividade de Movimento Grevista (fls. 02/30) ajuizada pelo Estado de Pernambuco em face do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco – SINTEPE.

Alega o autor que o sindicato réu deflagrou, na tarde do dia 10 de abril, greve por tempo indeterminado objetivando pressionar o Poder Executivo Estadual a conceder um reajuste equivalente a 13,01% (treze inteiros e um décimo por cento) na remuneração de todos os integrantes do magistério estadual, ou seja, professores com magistério (também chamados de docentes da educação básica portadores de nível médio de magistério) e professores com licenciatura plena (portadores de curso de nível superior), conforme determinado pela Lei Federal nº 11.738/2008, de modo que o piso salarial nacional para os docentes seja de R\$ 1.917,78 (Um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Sustenta que editou a Lei Estadual nº 15.465 (de 08/04/2015) – fl. 52 - para, em cumprimento às determinações da aludida legislação federal, fixar em R\$ 1.917,78 (Um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) o valor nominal do piso salarial dos professores do magistério estadual para que eles passassem a receber o mesmo valor percebido pelos docentes do âmbito federal.

Outrossim, aduz que tal reajuste (13,01%) apenas foi concedido aos professores do magistério estadual (também chamados de docentes da educação básica portadores de nível médio de magistério) e não aos professores com licenciatura plena (portadores de curso de nível superior) pelo fato de esses últimos (docentes com licenciatura plena) já receberem remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial (R\$ 1.917,78), razão pela qual “[...] o SINTEPE quer apenas [...] pressionar o Governo do Estado a antecipar a negociação de reajuste da remuneração de toda a categoria do magistério, o que só deve ocorrer até a data base de junho de 2015, quando da conclusão das negociações coletivas já

1 of 6

A decisão de Jovaldo Nunes from Jamildo Melo

O secretário de Administração do governo Paulo Câmara, Milton Coelho, revelou ao Blog de Jamildo, nesta terça, o pedido do Estado contra o movimento grevista dos professores da rede estadual.

“Vamos aguardar o pronunciamento da Justiça. Na nossa avaliação, o que aconteceu até aqui foi uma medida de radicalização. E o governo do Estado não pode ficar de braços cruzados, assistindo esse processo de radicalização evoluir, enquanto a população é prejudicada, sem aulas”, declarou, por telefone, de Brasília.

O governo Paulo Câmara já havia feito a ameaça de corte de ponto, caso os funcionários não voltassem ao trabalho. O governo do Estado também informou que fechou a folha de pagamento de pessoal de abril nesta terça-feira, mas manteve aberta a folha dos professores até pelo menos o dia 20, de modo a poder descontar os dias parados, caso os professores continuem em greve. O governo insiste que só negocia com o fim do

movimento. Na mesma entrevista, o secretário de Paulo Câmara recusou-se a comentar se a greve era política ou não.

“Não há qualquer justificativa para os professores estarem em greve, a não ser algum elemento que a gente não identificou ainda. O que nós estranhamos é que a CUT, nacionalmente, reconheça as dificuldades do governo Federal e não reconheça as mesmas dificuldades na situação de Pernambuco”, observou.

“O candidato Paulo Câmara prometeu dobrar o salário dos professores em quatro anos e não em quatro meses”, completou.

“Eles romperam de forma unilateral o processo de negociação. Vamos apurar o máximo de faltas, para efetuar o descontos. Em apenas dois dias, oito mil aulas deixaram de ser dadas, causando grande prejuízo às famílias, já em situação de vulnerabilidade”, afirmou, frisando que o plano do governo era esgotar todas as possibilidades de negociação.

Assunto: Sintepe diz que se pronuncia sobre ilegalidade da greve após notificação e mantém atos de quinta e sexta	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Sintepe diz que se pronuncia sobre ilegalidade da greve após notificação e mantém atos de quinta e sexta

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe) informou por meio de sua assessoria que não vai se pronunciar a respeito do despacho do desembargador Jovaldo Nunes, solicitando a volta imediata ao trabalho dos professores e a suspensão do movimento grevista em despacho emitido nesta quinta-feira (15).

Ao NE10, o Sintepe disse que já está ciente do pedido, mas que ainda não foi notificado oficialmente sobre o despacho de Nunes, que é membro da corte especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (TJPE).

O pronunciamento do sindicato só deve acontecer depois que essa notificação for recebida. Ainda de acordo com o sindicato, estão mantidos os atos e manifestações da categoria nesta quinta-feira (16), além da nova assembleia dos trabalhadores em educação que está marcada para esta sexta-feira (17).

O desembargador Jovaldo Nunes despachou o pedido sobre a greve dos professores, apresentado pelo governo do Estado, nesta terça-feira (14). Como já era esperado, o magistrado decidiu favoravelmente ao pedido do governo Paulo Câmara.

A greve foi decretada na sexta-feira (10) depois de uma assembleia que foi realizada com a presença de mais de 1.500 pessoas.

Cerca de 650 mil alunos estão matriculados na rede estadual de ensino para o ano letivo de 2015. De acordo com números repassados pela secretaria de Educação de Pernambuco, o movimento grevista tem adesão aproximadamente 50% das escolas no Estado.

REIVINDICAÇÕES DA CATEGORIA – Dentre as principais reivindicações dos professores estão o cumprimento da Lei do Piso Salarial (11.738/2008), que garante o reajuste de 13,01% a todos os professores da rede e não apenas aos profissionais com nível médio, como determina o projeto aprovado pela Assembleia Legislativa (Alepe) no último dia 31 de março.

No projeto aprovado na Alepe, os parlamentares aceitaram que o reajuste de 13,01% no salário seja dado apenas aos profissionais com nível médio (antigo Magistério). Já o profissional com licenciatura plena e dez anos de serviço na rede receberá 0,89% de

aumento. De acordo com o Sintepe, a proposta deixa de fora de qualquer reajuste salarial para 45.750 professores.

Assunto: PSOL tenta fazer média com professores estaduais e é rechaçado pela Justiça	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



PSOL tenta fazer média com professores estaduais e é rechaçado pela Justiça



Na terça-feira, o deputado Edilson Silva, do PSOL, tentando surfar na crise, foi ao Judiciário. Levou bomba.

O desembargador Ricardo Paes Barreto, do Grupo de Câmaras de Direito Público, negou, nesta quarta-feira (15/4), o pedido do PSOL para suspender os efeitos da Portaria Conjunta SAD/SE nº 28/2015, que trata do ponto dos professores estaduais que aderiram à greve.

O magistrado, em sua decisão, explicou que o partido político pretende obter uma prestação jurisdicional que não lhe traz nenhuma utilidade no campo dos seus direitos subjetivos, pois não busca acudir direito próprio ou de seus correligionários, senão de uma categoria específica, devidamente sindicalizada.

“Diante de todo o exposto, e com base no art. 267, I, c/c o art. 295, II, ambos do CPC, ante a manifesta ilegitimidade do impetrante, indefiro a petição inicial desta ação de

segurança, extinguindo o feito sem incursão meritória e sem carga sucumbencial.” O PSOL ainda pode recorrer da decisão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Grupo de Câmaras de Direito Público
Gabinete Desembargador Ricardo Paes Barreto

Mandado de segurança nº 381727-0
Impetrante: PSOL.
Impetrados: Secretário de Educação do Estado de Pernambuco e outro.
DECISÃO TERMINATIVA

Cuida-se de mandado de segurança coletivo impetrado contra ato dito abusivo que teriam praticado os impetrados, contrariando o que previsto nos arts. 2º, 6º e 7º da Lei nº 7.783/89, no tocante à greve deflagrada pelos professores estaduais, requerendo, liminarmente, a suspensão dos efeitos da Portaria Conjunta SAD/SE nº 28/2015, e, no mérito, a decretação de sua ilegalidade em definitivo, com a concessão da segurança requerida.

Petição inicial instruída com documentos.
Autos conclusos.
Feito este breve relato, decido monocraticamente.

Para a propositura regular de uma ação, como na espécie, a legislação processual exige, dentre outras condições, a legitimidade das partes, pois, segundo o art. 6º do CPC, a ninguém é dado requerer direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado por lei.

Na hipótese, um partido político pretende obter uma prestação jurisdicional que não lhe traz nenhuma utilidade no campo dos seus direitos subjetivos, pois não busca acudir direito próprio ou de seus correligionários, senão de uma categoria específica, devidamente sindicalizada.

Resta patente, portanto, sua ilegitimidade, seja porque pleiteia direito alheio em nome próprio, seja porque não está autorizado por lei a requerer o direito que pretende ver tutelado.

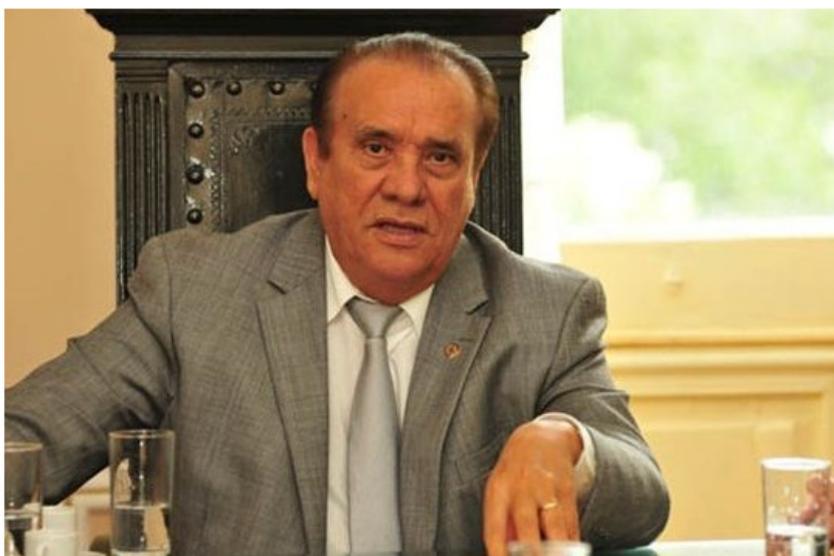
No sentido posto é a jurisprudência do STJ, confirmam-se arestos adiante ementados:



Assunto: Jovaldo Nunes decide nesta quarta sobre pedido de ilegalidade da greve dos professores	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



Jovaldo Nunes decide nesta quarta sobre pedido de ilegalidade da greve dos professores



O pedido de decretação de ilegalidade da greve dos professores, por parte do governo Paulo Câmara, apresentado nesta terça-feira, no TJPE, será apreciado e julgado pelo desembargador Jovaldo Nunes, da corte especial do tribunal.

A expectativa é de que o magistrado decida ainda hoje sobre a representação. A greve foi decretada na sexta-feira da semana passada e entrou hoje no terceiro dia.

Jovaldo Nunes é ex-presidente do TJPE. Foi eleito presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco em dezembro de 2011, onde ficou até o ano passado, atravessando boa parte dos anos Eduardo Campos. Mora há mais de 30 anos no Recife. Natural da cidade paraibana de Emas, ele nasceu em 1947. Jovaldo Nunes ingressou na magistratura pernambucana em junho de 1985.

Quando dirigiu o órgão, foi amplamente favorável aos auxílio-moradia e auxílio-livro – benefícios extra-teto – para os magistrados. Questionado, ele dizia considerar “imprescindível” o auxílio-moradia para os juízes, já que os aluguéis estavam caros. Jovaldo Nunes já assumiu até como governador, entre janeiro e fevereiro de 2012.

Recém-empossado no Tribunal de Justiça, Jovaldo Nunes assumiu o comando do Estado. A passagem de cargo se deu porque o governador Eduardo Campos viajou para

o Rio de Janeiro, a fim de prestigiar a posse da nova presidente da Petrobras, Maria das Graças Foster, no dia 13 de janeiro de 2012.

Pela lei, o sucessor de Eduardo seria o governador João Lyra, mas ele se recupera de uma cirurgia cardíaca em São Paulo. Após a passagem pelo Rio, o governador seguiu com o presidente da Alepe, Guilherme Uchoa – o terceiro na linha sucessória – para a capital paulista, a fim de visitar Lyra.

Desapropriação de terrenos para regularização de posse de terra, duplicação de estradas e implantação de Unidade de Pronto Atendimento Especializado (UPAE). Esses foram alguns despachos de Jovaldo Nunes, no exercício do cargo de governador do Estado.

Em sua interinidade, ele assinou os decretos N° 37.857, 37.858 e 37.859, publicados no Diário Oficial do Estado, entre outras medidas administrativas. Com o decreto 37.857, o Governo do Estado regularizou a situação da posse de terra de cerca de 10.500 agricultores da zona rural do município de Ouricuri, no Sertão pernambucano.

Já o decreto 37.858 determinou a desapropriação de terra para construção da UPAE no município de Garanhuns. A unidade, que vai ocupar uma área de 1.215 m², foi erguida na margem esquerda da BR-423, no sentido Recife-Águas Belas.

Assunto: TJPE suspende greve dos professores	
Veículo: Blog do Magno	Data: 16/04/2015
Editoria:	Seção:



TJ suspende greve dos professores em PE

Decisão do desembargador Jovaldo Nunes atendeu a pedido do governo. Sindicato da categoria informou que vai recorrer assim que for notificado.



Liminar do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) determina a suspensão da greve dos professores da rede estadual deflagrada na última sexta (10).

A decisão do desembargador Jovaldo

Nunes, divulgada nesta quarta (15), também obriga o imediato retorno dos profissionais às atividades sob pena de multa diária de R\$ 30 mil. O magistrado atendeu a um pedido do Executivo Estadual contra o Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco (Sintepe). Procurado pela reportagem, o presidente do Sintepe, Fernando Melo, informou que a entidade vai recorrer assim que for notificada oficialmente pelo Judiciário.

Os docentes reivindicam aumento de 13,01% para toda a categoria, formada por quase 50 mil profissionais. A proposta do governo estadual é aumentar o salário dos docentes com ensino médio (antigo magistério), o que corresponde a 10% da categoria. No pedido enviado ao TJPE, o Executivo Estadual diz que "editou a Lei Estadual nº 15.465 (de 08/04/2015) concedendo o reajuste apenas aos professores do magistério estadual e não aos professores com licenciatura plena pelo fato de esses últimos já receberem remuneração compatível com o valor do piso nacional salarial (fixado em R\$ 1.917,78)".

O comunicado do TJPE acrescenta que, na decisão, o desembargador ressalta que "a suposta ilegalidade do movimento paredista (que será analisada quando do julgamento do mérito da ação) também residiria no fato de a greve ter sido deflagrada por tempo indeterminado, bem como pelo fato de o sindicato réu não ter avisado previamente ao Governo do Estado de que deflagraria o presente movimento, além de ter havido interrupção total do serviço essencial do magistério, desconsiderando, assim, a essencialidade do serviço público da educação."

